



SESSÃO DE	12 / 09 / 2019
FAVOR	12
VOTAÇÃO CONTRA	8
ABSTENÇÃO	4
O Presidente	

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 6/2019

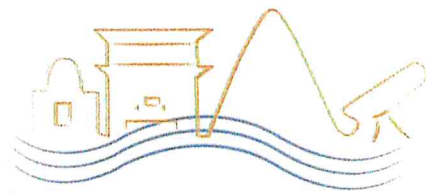
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, levou-se a efeito nas instalações da Escola EB1/JI de Monte Abraão, pelas 21 horas e 15 minutos, a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Lourenço Marques e secretariada por João Paulo Henriques (1º Secretário) e Ana Paula Carvalho (2ª Secretária).-----

O Executivo da União das Freguesias de Massamá e de Monte Abraão fez-se representar pelos: Presidente, Pedro Oliveira Brás; o Tesoureiro, Hélder Leandro Couto; e os Vogais João Maria Russo, Nuno Goulão e Carlos Rodrigues;-----

A sessão tinha a seguinte Ordem de Trabalhos (de acordo com a convocatória): -----

1. Informações; -----
2. Apreciação e votação de Atas de Assembleia de Freguesia, nºs 1, 2 (2ª reunião da sessão de 30 de abril, e nº 3 de 2019); -----
3. Apreciação e votação da proposta relativa à 2ª Revisão do orçamento e Plano para 2019; -

4. Apreciação e votação da proposta relativa à celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos escolares do Terceiro Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário; -----
5. Apreciação e votação da proposta relativa ao aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos escolares do Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico; -----
6. Apreciação e votação da proposta relativa ao aditamento ao protocolo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da gestão e conservação dos espaços de Jogo e Recreio e Polidesportivo do Parque do Bairro 1.º de Maio, do Parque Urbano Ramada Curto e do Polidesportivo do Parque Salgueiro Maia; -----
7. Apreciação e votação da proposta relativa à celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da manutenção dos percursos pedonais do Parque Urbano Ramada Curto; -----
8. Apreciação e votação da proposta relativa ao Regulamento da Universidade Sénior da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão; -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

9. Apreciação e ratificação da proposta relativa ao Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho a celebrar entre a Citeforma e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão; -----
10. Apreciação e ratificação da proposta relativa a Doação de Bens à União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão. -----
11. Apreciação da Informação Escrita do Presidente acerca das Atividades e da Situação Financeira da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão relativa ao 3º trimestre de 2019. -----

O Sr. Presidente da Assembleia (**Manuel Lourenço Marques**) abriu os trabalhos dando as boas vindas e cumprimentando o Sr. Presidente do Executivo, todos os membros do Executivo, o Secretário da Mesa, os Vogais das diversas Bancadas e o estimado público. -----

De seguida, passou a estabelecer o quórum informando que havia muitos elementos em falta pelo que iria proceder às substituições, relativamente à: -----

Bancada do PS – os Vogais Sandra Viegas, David Silva e Arnaldo Costa foram substituídos pelos Vogais Helena Marques, Carlos Nogueira e, pela primeira vez como vogal em exercício, a Sra. Hussnúbanú Ribeiro – a qual iria assinar a ata em minuta e identificar-se perante a Mesa; -----

Bancada do PSD – os Vogais Rui Alexandre Coelho, João Paixão, Ana Paula Garganta e António Miguel foram substituídos pelos Vogais Maria Manuela Afonso Vilela e, pela primeira vez também, o Sr. Vogal Bernardo Martins Nunes, pelo que iria assinar e identificar-se perante a Mesa; --

Bancadas da CDU – os Vogais José Coelho, Luís Miguel Coelho foram substituídos pelo Vogal Fernando Baixinho (que neste mandato também era a primeira vez como vogal pelo que iria assinar e identificar-se perante a Mesa). -----

O Sr. Presidente passou a informar que a 2ª Secretária estava ausente e propôs à assembleia que esta fosse substituída pela Vogal Ana Paula Carvalho (Bancada do PS) para assim assumir a função; o que foi admitido pelos vogais das diversas bancadas. -----

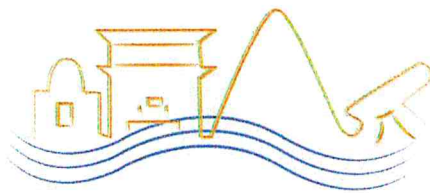
Pelo que, após a constituição da Assembleia, conforme indica a folha de presenças desta Sessão, esta estava completa, com um corpo de 21(vinte e um) Vogais, os quais, por ser verdade, a dataram e assinaram:-----

Bancada do Partido Socialista (PS): Manuel Lourenço Marques, João Paulo Henriques, Ana Paula Simões de Carvalho, Sérgio Rodrigues; José Fernandes, Maria Adelaide de Sousa, Manuel Salvador Reis, Antonieta Rosa Gomes, Helena Marques, Carlos Nogueira e Hussnúbanú Ribeiro; -----

Bancada do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS/PP): Luís Manuel Ferreira Fernandes; -----

Vogais Independentes: Maria de Fátima de Campos, Carlos Miguel de Oliveira Saldanha e José Barandas Salgado; -----

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Maria Vilela e Bernardo Nunes; -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ly

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Maria João Antunes e Fernando Baixinho; -----

Bancada do Bloco de Esquerda: José Alberto Barroso Dias e Rosa Maria Pereira.-----

O Sr. Presidente da Assembleia lembrou que, sendo esta uma Assembleia Ordinária, haveria lugar ao período de 30 minutos, denominado «Período de ANTES DA ORDEM DO DIA», em que mediante inscrição, o estimado público poderia intervir, abordando dois a três temas com um tempo máximo de 5 minutos por interveniente, de acordo com o Regimento. Acrescentou que, havendo necessidade, no final da reunião depois da Ordem de Trabalhos cumprida e a minuta aprovada, poderia ser dado um tempo extra para intervenções do público. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês Sr. Joaquim Manuel Viegas para falar sobre comércio local e regulamento de trânsito. -----

O Sr. Joaquim Viegas começou por cumprimentar todos os presentes. -----

Disse que vinha em representação do Shopping Center de Massamá (SCM), na qualidade de administrador. Recordou que tinha ocorrido há algum tempo uma reunião pública na sede do Grupo de Motards onde tinha sido discutido o tema «comércio local» e que o Sr. Presidente tinha abordado o tema do Cartão Freguês. Afirmou então que o SCM querendo ser um parceiro ativo tinha resolvido pedir ajuda a quem sabe um pouco destas coisas dos *sites*, para que também pudesse apresentar algumas ideias e sugestões ao Sr. Presidente. Disse ainda que, como comerciantes, tinham procurado ajuda em tudo o que era lado e que tinham tido alguns apoios de associações e grupos a quem agradeciam, informando que no dia seguinte à sessão tinham ido fazer «Uma Caminhada com Stória» em parceria com a RJ Anima e o Grupo de Moradores de Massamá, a qual terminara na Quinta das Flores, e para seu espanto tinham lá ido encontrar «isto» (mostrou um documento) no final. -----

Defendeu que todos tinham de fazer a sua parte, o Shopping tinha de dignificar o comércio, vinha a fazer esforços muito grandes e gostaria de ver as coisas melhoradas, nomeadamente o que não dignificava a freguesia. -----

Referiu ainda que uma das preocupações dos comerciantes era também o Regulamento de Trânsito, muito embora estivesse a decorrer nesse mesmo dia uma reunião pública no Olga Cadaval, e que já sabia que havia uns grandes Power Point a dizer que não havia estacionamento pago e não havia nada, como já havia sido dito pelo Sr. Presidente Basílio Horta e Vice-Presidente Rui Pereira. Salientou que, no entanto, lhes preocupava a mobilidade, pois não era boa. Defendeu que, se calhar, antes desse Regulamento até deveria ter vindo primeiro a mobilidade, pelo que nesse sentido queria deixar ali essa preocupação e, deixar presente que gostaria de saber qual era o parecer final do estudo que a Junta de Freguesia (JF) tinha feito. -----



Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Freguesa Sra. D. Anabela Guerreiro que começou por cumprimentar todos os presentes.

Disse ser moradora na Rua Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, a rua da junta. Recordou que no mês passado tinha ali ocorrido um incêndio por volta das 2 horas da manhã que não tinha tomado maiores proporções porque nesse dia não havia vento, e embora as chamas fossem altíssimas não se tinham propagado às árvores na envolvência da junta; salientando que ali existiam troncos de árvores e, portanto, não podia ter sido uma qualquer pessoa a colocá-los lá dentro. Explicou que, como se podia ver, os troncos eram largos e estavam, felizmente, em fila, dentro do que supostamente seria uma piscina para patos, o que estava muito bem feito, mas que se encontrava ao momento no estado em que se via. Perguntou como era que ali estavam aqueles troncos, pois não tinha sido qualquer pessoa a largá-los ali. Recordou que o mais grave era que aquilo era frequentado diariamente por pessoas que ali passavam noites pois viam-se chamas de cigarros (ou o que fosse) e que estava num estado de ruína, estando um dos pilares partidos. Disse que tinha mais fotografias, mas que estavam no seu telemóvel, as quais poderia depois disponibilizar. -----

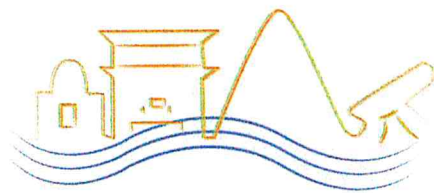
Explicou ainda que o edifício tinha três varandas e que a do lado da junta estava quebrada, como se fosse um prolongamento do chão. Informou que já tinha participado à Polícia, mas que esta lhe dissera que tinha de ser a junta. Defendeu que a situação era muito grave, pois as pessoas que ali estavam armavam grandes discussões e um dia destes alguém poderia vir a cair. Concluiu que, além do incêndio, temia que pudessem vir a ocorrer outras consequências. -----

Contou que no dia a seguir ao incêndio tinha lá ido porque estava bastante preocupada e que tinha sido nessa altura que tinha percebido que não tinha sido mais grave porque os troncos estavam em linha e que à volta havia cimento, pois tratava-se de uma espécie de piscina, por isso tinha abafado e não tinha tido mais combustível. Disse ainda ter verificado que havia uma pequena rede muito fininha (do tipo da que se põe em capoeiras) do lado do varandim por onde todas as noites aquelas pessoas entravam. Salientando que aquilo estava num estado de ruína e que alguém devia olhar para aquele sítio, pois estava ao lado da junta, e não era um qualquer. -----

Contou ainda que, na sua rua, havia já algum tempo, tinham lá ido com pedras da calçada fazer uma espécie de canteiro em torno de uma árvore, tinham tirado as pedras em redor das outras árvores e nunca mais lá foram arranjar. Salientou que, devido às raízes das árvores, aquilo estava tudo aos altos e baixos e era um risco, pois as pessoas idosas tropeçavam ali facilmente, além de que alguém se poderia lembrar-se de atirar pedras da calçada sobre qualquer coisa. Concluiu, realçando que a sua rua estava em muito mau estado. -----

Não havendo mais inscrições, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA, Pedro Oliveira Brás, que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes e agradeceu as intervenções do público.-----

Relativamente à Quinta das Flores, disse que a questão do varandim já tinha sido identificada junto da CMS havia algum tempo; pois tinha ocorrido a queda de uma viga na parte superior, e por



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

essa altura tinha sido sinalizada a tal rede referida pela freguesia (a tentativa de inviabilizar a utilização do espaço), porque os miúdos passavam essa rede com grande facilidade. Informou que já tinham sido realizadas quatro visitas ao espaço com a CMS, uma delas para proceder à colocação de umas estruturas para suporte da parte superior para ela não cair e, assim aguentar o patamar, tendo sido removida a viga que caíra. Referiu ainda que na semana anterior e nessa mesma semana tinha sido reforçado o pedido junto da CMS no sentido de requalificar o varandim para depois se poder trabalhar o sítio onde estavam os patos; explicando que havia ali um pequeno lago antes da viga cair, afirmando que tinham sido obrigados a tirar a pouca água que lá existia (salientou que já lá não havia patos antes de 2013). Reiterou que o que a junta vinha a solicitar à CMS era a requalificação do varandim para depois poder trabalhar a parte inferior e dignificar o espaço. -----

Quanto à questão da requalificação da rua, afirmou que era efetivamente uma das artérias identificadas no Plano de Recuperação de Vias Rodoviárias que o município tinha para cada uma das freguesias, estando prevista a sua requalificação até ao final do mandato. Explicou que o exercício junto à árvore, referido pela freguesia, tinha sido a CMS que tinha querido ensaiar uma caldeira, mas que depois não tinha dado continuidade devido à questão da requalificação; mas que a junta tem vindo a insistir com a Câmara para a necessidade de requalificar aquela via, pois essa requalificação, além de melhorar a zona pedonal tinha também prevista a criação de mais lugares de estacionamento e a circulação automóvel na Quinta das Flores. -----

No que se referia às questões de segurança, começou por dizer que, em primeiro lugar a segurança pública era uma competência da PSP, salientando que a JF não tinha essa competência, e, a que tinha era de garantir que os cidadãos circulavam num espaço em segurança, sob o ponto de vista da mobilidade e circulação. Salientou que no quadro de competências da JF vinha a reportar sistematicamente à PSP as questões de insegurança na Quinta das Flores e noutros locais para que esta procedesse de forma correta e adequada. -----

Relativamente às questões levantadas pelo Sr. Joaquim, esclareceu que já tinha passado em revista na diagonal algumas das questões da Administração do Shopping, salientando que todas elas já tinham sido por si abordadas na reunião pública, portanto não havia ali nenhuma questão que já não estivesse considerada no Plano de Trabalhos e que já não tivesse pensada ou estruturada, por isso, existir uma empresa especializada que identificava tudo aquilo que a UFMMA já tinha identificado, era sinal que de esta estava a estruturar, a pensar e a projetar bem o desenvolvimento do freguês, comprovando aquilo que tinha sido o trabalho da junta apresentado na Reunião Pública no Bairro 1º de Maio. Referiu que algumas destas questões estavam a ser trabalhadas, nomeadamente a questão do *site* e da desmaterialização do cartão, para que pudessem ser inseridas e concretizadas no orçamento do próximo ano. Salientou que outras iniciativas iriam ocorrer ainda no presente ano, acrescentando que o concurso de montras de Natal seria substituído por uma outra iniciativa que considerava muito mais interessante para o comércio, mas que não queria ainda entrar em mais detalhes pois a junta estava a negociar essa dinâmica com algumas lojas. -----

Esclareceu que relativamente à marca «Cartão Freguês» tinham tido um processo complicado pois tinha tentado registar um conjunto de patentes e já existia a referência ao freguês registada, pelo

5

lx

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

que a JF se tinha envolvido num processo de contestação (reclamação) por estar a usar o nome de «freguês». Explicou que tinha respondido e já tinha obtido uma resposta, sendo que lhe tinha sido dada a possibilidade de registar essa marca e, portanto, já poderia trabalhá-la de outra maneira, o que não tinha sido possível durante alguns meses. Salientou que o executivo ficava contente por perceber que aquilo que tinha pensado e estruturado ia ao encontro do sentimento dos comerciantes. -----

Relativamente ao Regulamento de Trânsito (RT) e à questão da Mobilidade, defendeu que eram duas coisas distintas; dizendo que relativamente ao RT estava a decorrer nesse momento no Centro Olga Cadaval uma sessão em que o dono do regulamento estaria a explicar o trabalho desenvolvido (depois de um período longo de discussão e consulta pública) no apuramento das opiniões e sensibilidades de cada um, obtido nas sessões organizadas nas freguesias; acrescentando que a UFMMA tinha sido a primeira a fazê-lo e que outras se tinham seguido. Salientou que tinha havido depois um conjunto de compromissos assumido pelo Sr. Presidente de Câmara, o qual, ainda no dia anterior tinha voltado a referir aquilo que para a UFMMA era a questão mais fraturante e sensível, que relativamente às zonas de estacionamento concessionado e tarifado eram todas para ser retiradas, ficando o documento resumido ao que eram questões relativas ao código da estrada, não esquecendo que se tratava de uma alteração do Regulamento em vigor, o qual já contemplava o código da estrada e que apenas seria alterado e atualizado em função da atualização do código da estrada (cargas e descargas, quem é que autorizava sentidos e mudanças de sentido). Reiterou que tinha sido retirado o que mais preocupava e era fraturante para o executivo da UFMMA. -----

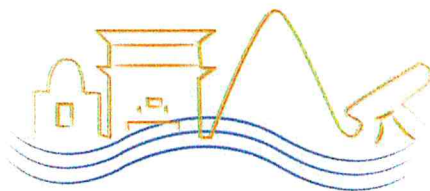
Informou que o Plano de Mobilidade era um outro documento que estava a ser trabalhado pelo município e que contemplava também as alterações que viriam a ocorrer no final do ano com a passagem da gestão da Rede de Transportes para a Área Metropolitana de Lisboa, pelo que passaria a ser esta última a gerir toda a rede de transportes da área metropolitana com o desenho e com a proposta de cada município. Referiu que a CMS estava a desenvolver um trabalho que respeitava aos transportes, de reforço de horário e frequência das carreiras, recordando que se tratava de um documento importante e que certamente estaria depois disponível para consulta. -----

Concluiu agradecendo os contributos. -----

Tendo um elemento do público demonstrado desejo de intervir, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, recordou que tendo terminado o período dedicado à intervenção do público, só o poderia fazer no final da ordem dos trabalhos. -----

O Sr. Presidente do Executivo da UFMMA, Pedro Oliveira Brás, disponibilizou-se para falar posteriormente com a freguesa, se esta assim o desejasse, solicitando que lhe desse o seu contato para a contactar no dia seguinte. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, recordou que o Regimento da Assembleia não permitia o diálogo entre os membros da assembleia ou executivo e o público, pelo que teria de cumprir e não abriria nenhuma exceção. Informou a assembleia que se alguém do público quisesse intervir poderia fazê-lo no final da sessão mediante inscrição. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ly

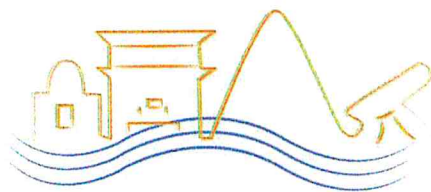
Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Disse então que ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, havia a discutir a Moção «Pela Suspensão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra e Pela Recusa da Zona de Estacionamento Concessionado e Tarifado em Massamá e Monte Abraão» apresentada pelos Vogais Independentes, a qual tinha chegado dentro do prazo regulamentado e sido distribuída a todos os vogais. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha para leitura e apresentação da Moção «Pela Suspensão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra e Pela Recusa da Zona de Estacionamento Concessionado e Tarifado em Massamá e Monte Abraão». -----

Após cumprimentar todos os presentes, referiu que a Moção voltava ali à assembleia pois não tinha sido aceite na anterior sessão, o que considerou ter sido um ato de censura, aliás muito querida a algumas pessoas do PS ali presentes. Salientou que, como não desistiam das suas convicções, e não estando nada ainda definido sobre o assunto referido na Moção, não passavam de intenções e palavras. Questionou o Sr. Presidente e a Bancada do PS, se na sequência do rigor que tinha sido a recusa da aceitação da Moção para discussão na sessão ordinária de 26 de junho, esta assembleia se poderia realizar, uma vez que estas sessões tinham sido convocadas sem cumprir o Regimento, nomeadamente o art.º 19 que dizia que tinham de ser convocadas com um mínimo de oito dias de antecedência. Recordou que as sessões tinham sido convocadas com sete dias de antecedência, as mesmas vinte e quatro horas de antecedência invocadas para recusar a moção apresentada. Afirmou ficar mais uma vez provado que o rigor só se aplicava quando convinha ao PS. Apelou que se lembrassem de que o rigor também se aplicava ao PS, reiterando a questão se esta sessão se deveria estar a realizar-se pois não tinham respeitado o prazo mínimo para a sua convocação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, pediu permissão para intervir. Com a anuência do Vogal, explicou que esta sessão tinha sido difícil de convocar; aclarou que tinha solicitado aos serviços dos órgãos autárquicos que contatassem a CMS para perguntar para quando estava prevista a Assembleia Municipal e que a resposta tinha sido que não sabiam. Explicou que então tinha sido agendada para dia 23, pois sendo uma segunda-feira, não costumava ser o dia da semana escolhido para a Assembleia Municipal (AM), mas que dias depois tinha recebido a comunicação de que a AM seria a 23 e que nessa data já não teriam hipóteses nenhuma de enviar os documentos a tempo. Salientou que a CMS tinha, entretanto, enviado uma convocatória dizendo que não seria a 23, mas sim a 25. Salientou que a assembleia não tinha sido convocada para segunda-feira (dia 30) porque sendo uma assembleia ordinária, não sabendo se poderia haver necessidade de haver ou não uma segunda reunião, tinha decidido convocá-la para o presente dia e solicitado aos serviços que fosse feita a convocatória logo que possível. Afirmou que, mais hora menos hora, tinha sido convocada dentro do prazo. Disse ainda pensar ter esclarecido os senhores vogais.-----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

W

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha disse que compreendia os constrangimentos da Mesa, mas que os seus constrangimentos não tinham sido compreendidos a quando da apresentação da Moção e que era aí que residia a diferença, salientando que o bom senso imperava quando as pessoas o tinham e quando estas não o tinham apelavam ao rigor para simplesmente apelar à censura de uma moção que voltava ali naquele momento. (Ao que o Sr. Presidente da AF respondeu: *Está a ver como aprenderam!?*) Afirmou então que, quem não tinha aprendido tinha sido o Sr. Presidente, pois esta era a segunda sessão ordinária convocada fora do prazo, a de 26 de junho tinha sido convocada no dia 19 (sete dias antes) não tendo cumprido e a presente fora convocada a 20 de setembro, mais uma vez a sete dias, duas sessões fora do prazo regimentado. Concluiu, recordando que essas mesmas 24 horas tinham dado aso à censura da Moção. -----

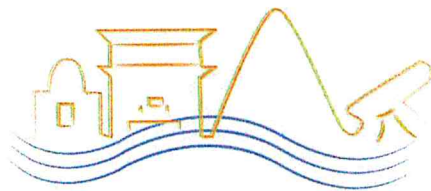
Passou a ler a Moção «Pela Suspensão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra e Pela Recusa da Zona de Estacionamento Concessionado e Tarifado em Massamá e Monte Abraão». -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Fernando Baixinho da Bancada da CDU, que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes. Disse que, apesar do esclarecimento do Sr. Presidente, que afirmou que o estava em discussão era apenas o Regulamento de Trânsito e não o tarifário, disse que gostaria de ver um documento assinado que dissesse que o que iria a discussão era só o Regulamento de Trânsito (RT) e não as zonas a tarifar. Defendeu que, não tendo chegado nenhum documento, a moção fazia sentido, pois o que existia era a afirmação do Sr. Presidente, mas que o «diz que disse» era muito aborrecido, pois já tinha visto muita coisa; reiterando que sem documentos era complicado. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo que disse que, apesar de não ter por hábito participar nesta fase da discussão, gostaria de clarificar que quando um documento era colocado em consulta pública, não era alterado durante essa mesma consulta; explicando que quem fazia o documento poderia por sua iniciativa decidir que determinados pontos, após findar consulta pública, iriam ser retirados e portanto o documento final não contemplar esses pontos. Reiterou que durante a consulta pública o que tinha sido publicado e colocado a discussão era um todo e este não era mutável ao longo do procedimento. Esclareceu que o que existia já eram posições do presidente de câmara. Afirmou ainda que numa sessão pública realizada pelo presidente no dia 25 em AM, este tinha vindo a repetir que o que estava inscrito no documento seria retirado; recordando que o produto final seria diferente, mas só podia ser mexido após conclusão do período de discussão pública, pois tinha sido assim publicado e assim tinha de permanecer. -----

Salientou que o que havia eram posições claras do Sr. Presidente de Câmara e que se se fosse pôr em causa as posições públicas do mesmo teria de se pôr muita coisa em causa. Reiterou que era preciso ter em conta que por diversas vezes foi dito em reuniões públicas e AM que essa questão seria retirada. -----

8



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Recordou que o documento publicado era mantido durante o período de discussão pública, não podendo ser alterado; após o que seriam produzidas as alterações e apenas o documento final iria à AM para aprovação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS. Após cumprimentar os presentes disse que considerava que a Moção aqui apresentava era de interesse e de discussão, independentemente da sessão de esclarecimento a decorrer no centro Olga Cadaval. -----

Afirmou que o que o CDS achava curioso era que toda esta movimentação tivesse provocado a possibilidade de criar uma situação de estacionamento pago no concelho, a qual tinha sido tremendamente trabalhada pela CMS (salientando que os documentos a que tinha tido acesso o provavam) e que agora havia ali um volte face, vinha ao encontro de tudo aquilo que na última assembleia todas as forças políticas tinham (com a exceção do PS) considerado ter de ser revogado. Salientou que era curioso que, de facto, se perdesse tempo a fazer um trabalho para tentar implementar o estacionamento pago em várias freguesias (mormente nesta), o qual tinha demorado horas, mas que afinal de contas parecia que o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e o Executivo em geral, consideravam que afinal este não era o momento para a ação, nitidamente uma ação eleitoralista, perguntando quem lhe dizia a si ou ao seu partido de que não voltaria a ser considerada no futuro. -----

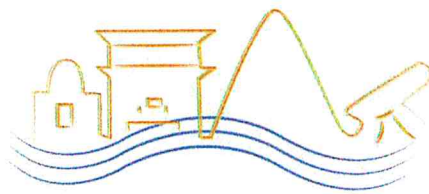
Afirmou notar ali algum desacerto no executivo. Sublinhou que o tempo era precioso e o tempo que era gasto em prol da comunidade deveria ser tido em conta e usado com mais cuidado. Considerou espantoso como um documento tão tecnicamente elaborado e politicamente discutido, afinal de contas (e bem! Ao menos isso!), tudo seria revogado e «apenas» iria ser tido em consideração em termos de mobilidade do concelho. -----

Concluiu, afirmando que o que se deixava antever era que a questão eleitoral se sobrepunha sempre à questão dos desígnios do próprio concelho e da freguesia. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha que afirmou gostar muito dos atos e menos das palavras, pois estas escorregavam muitas vezes na semântica. Recordou que já ali tinha ouvido que não iria haver parquímetros, mas sim zonas de estacionamento de duração limitada (ZEDL) e, portanto, tinha ido pesquisar no *site* da EMES. Disse ter percebido que havia 3 ZEDL: a da Portela de Sintra com 36,90€ de avença (sendo paga); a da Estefânia (paga) e a da Vila que também era paga; concluindo que as ZEDL em Sintra eram todas pagas. -----

Deixou no ar uma segunda dúvida (não lhe querendo chamar suspeita, pois «suspeita» era um termo carregado de negativismo) e que lhe fazia confusão, era que a EMES recentemente tinha atualizado o seu estatuto e passado a ser Emes - Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, EM SA (Empresa Municipal/Sociedade Anónima), o que permitia a entrada de capital privado, e se o permitia e, se essa era a ideia, perguntava então que empresas privadas iriam investir na EMES com

9



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

5X

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

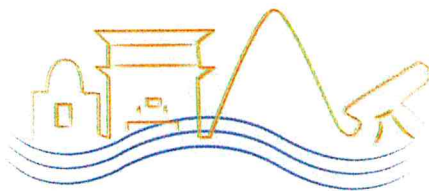
o estado atual de receitas, afirmando que era porque provavelmente se previa aumentar as receitas e, se calhar, este Projeto de Regulamento vinha a calhar para tudo isto, estava preparado o terreno.

Disse então custar-lhe a acreditar nessas posições públicas quando os factos que estavam no papel (a atualização dos estatutos da EMES, as ZEDL, ...) eram diferentes. Explicou que por essa razão estavam a apresentar a Moção, para pelo menos salvaguardar a UFMMA em relação a isto. Terminou, afirmando que os vogais independentes nem sequer queriam considerar a existência de certas coisas quando tinham tantos outros problemas.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Manuel Salvador da Bancada do PS. Após cumprimentar os presentes disse que relativamente ao Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra a sua bancada tinha a referir o seguinte (passo a citar):

1. *«Considerando que o Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra que se encontra em discussão pública até ao próximo dia 30 de setembro, tem sido objeto de uma elevada participação;*
2. *Considerando que das participações apresentadas, sem prejuízo das demais participações ainda a apresentar, no decurso do período de discussão pública foi proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra que não é intenção da Câmara Municipal a implementação de novas áreas com parquímetros e, ainda anteontem na Assembleia Municipal foi salientado isso mesmo;*
3. *Considerando que no território da UFMMA está previsto que dois dos parques de estacionamento junto às estações de comboios de Massamá e Monte Abraão sejam gratuitos, funcionando como parques dissuasores da utilização de automóvel e permitindo descomprimir a pressão de estacionamento das zonas envolventes às estações, o que no caso do Parque de Monte Abraão deverá ser em outubro (prevê-se que seja em outubro);*
4. *Considerando que tem a UFMMA vindo a desenvolver trabalhos que visam a elaboração de projetos e lançamento de obra que visam a criação de mais oferta de estacionamento;*
5. *Considerando que em Massamá será construído junto à Av. 25 de Abril, paralelamente à linha de comboio, uma bolsa de estacionamento com uma lotação de cerca de 70 lugares;*
Considerando que em Monte Abraão está prevista a construção de um parque de estacionamento junto à Av. Capitão Gomes Rocha com entrada na Rua Pedro Escobar e com uma lotação de 70 lugares; está prevista a construção de uma bolsa de estacionamento junto à Av. Afonso Costa com uma lotação aproximada de 80 lugares e que associada à implementação de novos sentidos na zona Alta de Monte Abraão se prevê a regularização, a legalização e a criação de novos lugares de estacionamento, uma oferta efetiva de estacionamento.

Não podemos votar de forma favorável a Moção apresentada pelo que votaremos contra a mesma. Esta é a posição da bancada do Partido Socialista nesta assembleia.»



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha. Dirigindo-se ao Sr. Vogal Manuel Salvador disse: «*Ó Senhor Vogal, afinal nós estamos de acordo e vai votar contra?*».

Afirmou que o que ali era pedido era recomendar ao Executivo da CM que fossem tomadas medidas urgentes que visassem o aumento de números de lugares de estacionamento, salientando que o que o Vogal ali tinha eram apenas projetos, não estavam feitos. Reafirmou então que o Vogal Manuel Salvador estava de acordo com consigo próprio pois era o que também defendia. Realçou ainda que também estavam de acordo no que se referia a Sintra não ser igual a Massamá e Monte Abraão. Acrescentou que, apesar de Portela não ser zona histórica, achava que as ZEDL (Zonas de Estacionamento de Duração Limitada) em Sintra tinham toda a razão de ser; realçando que não o tinham ouvido dizer o contrário; reiterou que o que não queria era que elas viessem para Massamá e Monte Abraão.

Assegurou que o que recomendava era o contributo dos eleitos desta assembleia para a discussão pública (que terminava na 2ª feira seguinte). Questionou o Vogal em que é que não concordava? Perguntando qual era o problema da bancada do PS, defendeu que era o facto de a sua posição não ser assim tão clara; pois era uma questão de ação; e se aprovassem a Moção provavam que eram contra, provariam que queriam que aquele regulamento saísse. (A Bancada do PS interrompeu, dizendo que era uma falácia.). O Vogal Carlos Saldanha perguntou o que é que era uma falácia, questionando sobre o que tinha dito o Vogal Manuel Salvador que estivesse em desacordo com a Moção. -----

Tendo o Vogal Carlos Saldanha sido mais uma vez interrompido por vogais do PS, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (Manuel Lourenço Marques) recordou que não podia haver diálogo e solicitou aos vogais que quisessem intervir que se inscrevessem e não interrompessem. -----

O Sr. Vogal Carlos Saldanha prosseguiu, afirmando que as discussões públicas que vinham a decorrer vinham de encontro ao apresentado na Moção e que a pretensão dos Vogais Independentes era apenas de que isso estivesse no papel. Acrescentou que tudo o que o Vogal Manuel Salvador tinha referido estava ali. -----

Tendo o Vogal do PS interrompido e dito que era o contrário, Carlos Saldanha perguntou o que era que estava a contrariar a Moção; salientando que concordavam que não haveria parquímetros e que queriam que fossem tomadas medidas urgentes que visassem o aumento do número de lugares de estacionamento; reiterando que não percebiam porque era que estavam contra pois afinal concordavam com tudo o que a sua bancada dizia e... iam votar contra. Concluiu dizendo que sabia o porquê e afirmou que a sua bancada é que não o assumia. -----

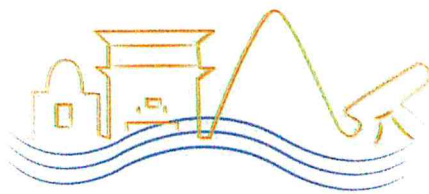
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Manuel Salvador da Bancada do PS. Começando por se referir ao Ponto 1 da

11

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: assembleia@uf-massamamabrao.pt

Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Moção: «Recomendar que o executivo da UFMMA tome uma posição firme e clara contra a implementação de ZEDL.» disse que isso era o que estava escrito na proposta que foi apresentada pelo Presidente da CM, portanto como o Vogal Carlos Saldanha podia ver que havia uma contradição entre aquilo que era proposto pelos Vogais Independentes e aquilo que o Sr. Presidente de Câmara já tinha dito. Reiterou que o Sr. Presidente tinha dito que isso não ia acontecer e que os vogais continuavam a insistir para que a assembleia o recomendasse, perguntando porquê, uma vez que o presidente já o tinha afirmado. -----

Relativamente ao Ponto 2. «Recomendar o Executivo da Câmara Municipal de Sintra para que retire do Projeto de Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra a implementação de estacionamento concessionado e tarifado na Freguesia de Massamá e Monte Abraão», salientou tratar-se da mesma questão, defendendo que não valia a pena propor uma coisa que já estava retirada. -----

Tendo-se iniciado o diálogo, o Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) chamou à atenção e solicitou que não houvesse diálogo. -----

O Vogal Manuel Salvador retomou a palavra, realçando que se acreditava na palavra do Sr. Presidente da CM ou não se acreditava; afirmando que, se não se acreditasse nas pessoas, não valia a pena de facto estar-se a fazer política. Defendeu que fazer política era acreditar nos outros, acrescentando que não tinha absolutamente razão nenhuma (e que provavelmente o Vogal Independente também não tinha) para duvidar da palavra do Sr. Basílio Horta (ao que o Vogal Calos Saldanha respondeu que tinha). Em reação, o Vogal Manuel Salvador) solicitou que lhe apresentasse publicamente uma só crítica à atuação do Sr. Presidente, em termos de palavra. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF (Manuel Lourenço Marques) interrompeu apelando a que se cingissem à discussão da Moção. -----

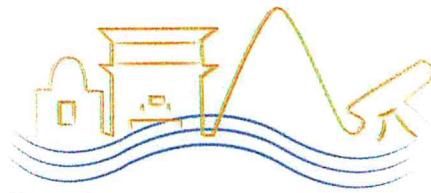
O Vogal prosseguiu, citando o Ponto 3. da Moção «Recomendar o Executivo da Câmara Municipal de Sintra para que sejam tomadas medidas urgentes que visem o aumento do número de lugares», recordou que estava esclarecido e afirmou que a contra moção da sua bancada estava esclarecida pelo que não iria «chover no molhado», já estava molhado, não iria molhar mais. -----

Relativamente ao Ponto 4. «Recomendar ao Executivo da Câmara Municipal de Sintra que tome medidas urgentes que conduzam ao aumento da oferta e melhoria do serviço de transportes públicos rodoviários e ferroviários na Freguesia de Massamá e Monte Abraão», defendeu que isso não dependia da CMS, como o vogal devia saber. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE que começou por apresentar os seus cumprimentos protocolares a todos os presentes. -----

Defendeu que não valia a pena ficarem ali até de madrugada a defender aquele ponto pois não valia o esforço. Disse então que, desde o primeiro dia, se sabia quem estava a favor e quem estava contra e qual era a situação. Acentuou que havia algumas coisas que eram novidades e que outras eram alterações, nomeadamente as posições do Sr. Presidente, mas que a proposta que estava em

12



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

cima da mesa continuava a ser a mesma, a que estaria em discussão pública até ao dia 30, pelo que considerou que podia haver promessas do Sr. Presidente – defendendo que ainda bem que havia e que tinha visto que tinha provavelmente errado ao fazer essa proposta – mas, a Moção era a posição que vários partidos (sem ser o PS) tinham ali apresentado desde o primeiro dia do lançamento da proposta de revisão: Concluiu, dizendo que, portanto, não valia a pena, pois sabiam exatamente como iria ser votada, seria como tinham sido votadas as outras duas (CDU e BE), salientando que esta também já devia ter sido igualmente votada (quando devia ter sido aceite na sessão anterior e não o tinha sido!). -----

Reiterou que não valia a pena estar a discutir. Recordando que o Sr. Presidente da CMS tinha dito que iria retirar as ZEDL da proposta, disse achar ótimo e esperar que assim fosse, mas que a Moção só não teria cabimento quando se visse isso preto no branco na nova proposta ou na nova escritura do Novo Regulamento, afirmando que era claro que neste momento continuava a ter. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS que pediu ao Vogal que lhe permitisse um esclarecimento, pois havia ali alguns lapsos. -----

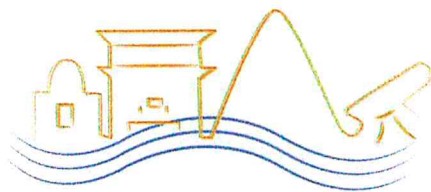
Começou por esclarecer que o Concelho de Sintra, no que se referia às emissões de gases e efeito de estufa não era avaliado pela Vila mas sim pelo concelho porque isso tinha a ver com a questão fulcral que era a questão da mobilidade do próprio concelho. -----

Recordou que o que se discutia, no que dizia respeito à qualificação do território na área da mobilidade e, consequentemente na área das emissões, era muito mais gravoso, ou tão mais gravoso, nas zonas urbanas, pois tinha consequências mais negativas do que na Vila. Defendeu ainda que o erro deste executivo (admitindo que já vinha de outros executivos) era não criar mobilidade sustentável como deveria ser criada – evitando qualquer trânsito a partir de combustíveis fósseis na freguesia – como já poderia ter sido criada, à imagem de outras cidades deste país e da Europa Comunitária à qual pertencemos, e que não o fazia e continuava a não fazer. Lembrou ainda que os Tuc-tuc de Lisboa tinham passado para Sintra e que ali continuavam. Realçou que isto era só um à parte para se perceber que o contexto não era assim tão local mas global e que tinha influência sobre o concelho; salientando que se estava longe de atingir os objetivos traçados para Sintra ao abrigo da presença de Sintra no Pacto dos Autarcas. Recordou que toda a gente falava nisso ao momento, durante a campanha, mas depois quando se começavam a ver os números era um bocadinho diferente. -----

Relativamente ao mencionado, à posição que o Vogal Manuel Salvador e a bancada do PS tinham tomado, disse que, apesar de a respeitar, não deixava de a criticar, explicando que os órgãos autárquicos, tal como era do conhecimento do Vogal, era distintos e tinham autonomia na sua atuação pelo que nada refutava que uma AF se pudesse pronunciar sobre uma situação como a que estava em discussão. -----

Defendeu que as recomendações emitidas pelos Vogais Independentes, com as quais a bancada do CDS estava de acordo, acabavam por coincidir na verdade com muitas posições proferidas pela bancada do PS e até pelo Sr. Presidente da Junta. Afirmou que não lhe parecia de todo lógico

13



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

que o PS tomasse a posição de votar contra algo que afinal de contas todos concordavam que deveria ser considerado para esta freguesia. -----

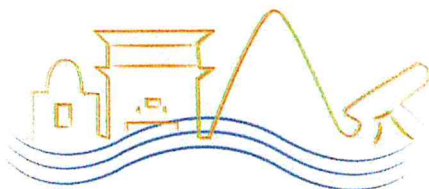
Prosseguiu, afirmando que perguntava ao cidadão anónimo desta freguesia como se posicionava perante a atitude do PS que estava contra estas recomendações, pois não conseguia perceber. Revelou a sua concordância com o Vogal do BE, salientando que a questão se punha, de facto deste modo, recordando que faziam parte de um órgão soberano que podia emitir opiniões. Lembrou que o que estava em causa não era beliscar o que o Sr. Presidente da CM defendia agora, mas a verdade era que o que havia ali presente era uma recomendação que vinha a tempo, que podia ser votada pelos vogais e considerada, não indo, no seu entendimento, criar *frisson* com o Sr. Presidente de Câmara. Defendeu que era perfeitamente lógico e que tudo o que ali estava inscrito na Moção se tratava de algo com que o cidadão comum estava de acordo. Reiterou que não entendia e disse sentir-se perplexo com a atitude dos vogais da Bancada do PS, pois devia-se só ao facto de ser uma recomendação que advinha de pessoas independentes, não estavam confinadas ao PS, o que era, na verdade, muito lamentável. Revelou que ficava muito admirado e confidenciou que tinha por hábito, quando o seu partido não fazia recomendações, olhar para as propostas com um espírito de análise, avaliar se eram ou não úteis e de interesse para a comunidade. Concluiu, afirmando que lhe parecia o caso. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha. Disse então que tinha havido uma freguesia (Aqualva Mira Sintra) que tinha tomado uma posição clara, através da apresentação de uma Moção do PS que foi aceite e que dizia basicamente o apresentado: contra as ZEDL e o Estacionamento Tarifado. Recordou que na altura, os Vogais do PS nesta AF tinham votado contra todas as Moções e censurado uma, a agora apresentada (que, se calhar, devia ter sido votada porque assim não estariam agora ali a falar). Realçou que o Sr. Presidente não tinha ainda tomado nenhuma posição e que o PS não tinha tomado nenhuma posição pública sobre os parquímetros, só o tinha feito recentemente com toda a discussão pública que se tinha formado. Salientou que como era sabido tinham-se criado uma série de movimentos e por isso tinham recuado nessa posição. Perguntou então porque era que o PS nesta assembleia de freguesia se recusava tanto a tomar uma posição clara contra uma coisa que acabou por se chegar à conclusão que até o Sr. Presidente de CM concordava. Perguntou qual era o problema da bancada do PS, se até o Presidente da CMS concordava. Defendeu que apesar de acharem que era chover no molhado, propunha que se pusesse no papel e se juntasse esta moção à discussão pública para que ficasse formalizado, realçando que se tratava da posição da AF de Massamá e Monte Abraão (dos partidos ali representados). -----

Concluiu afirmando que se votassem contra, iriam ter de dar muitas explicações. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) colocou a votação a Moção apresentada pelos Vogais Independentes (Maria de Fátima Campos, Carlos Miguel Saldanha e José Barandas Salgado «Pela Suspensão do Regulamento de Trânsito e

14



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Estacionamento de Sintra e Pela Recusa da Zona de Estacionamento Concessionado e Tarifado em Massamá e Monte Abraão» (Anexo 1). -----

Passou-se à VOTAÇÃO: -----

11 Votos CONTRA: (PS) -----

10 Votos a FAVOR (PSD, CDU, BE, CDS e Vogais Independentes) -----

A Moção NÃO foi APROVADA.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Fernando Baixinho da Bancada da CDU que começou por dizer que a sua bancada queria revelar a sua discordância com o dito pelo Sr. Presidente: «Face à segurança, a responsabilidade é do PSP.», salientando que não tinha ouvido tudo o que o Sr. Presidente tinha dito. Recordou que o espaço era público e a responsabilidade era da Junta. Disse então que acreditava que, se acontecesse algum acidente, a responsabilidade seria da JF, se não tivesse uma qualquer vedação em condições. -----

Relativamente aos oleões, perguntou qual era a ideia de os voltar a ter ou não na freguesia, porque tinham desaparecido. Perguntou ainda como estava o processo do Silo de Monte Abraão. -----

Disse ter tomado conhecimento de que junto ao Polidesportivo de Monte Abraão existia um espaço de terra batida, abandonado, sem iluminação, onde eram deixados carros e quem em tempos teria lá tido um *placard*, espaço em que tinham retirado árvores e que estava, ao momento, muito degradado. Explicando que era um espaço idêntico àquele de Massamá, cuja vedação tinha sido vandalizada, perguntou o que era que se pensava fazer daquilo, pois era uma zona crítica. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. Começou por dizer que tinha uma série de questões para colocar ao executivo, entre elas, uma que já fora colocada, tentar perceber como se encontrava a situação do Silo de Monte Abraão; outra, qual era o ponto de situação do processo judicial que decorria sobre a UFMMA e a terceira para saber se confirmava que o estacionamento de Monte Abraão (junto à estação) seria gratuito a partir de 1 de outubro, data que pensava ter sido falada noutra oportunidade. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás). -----

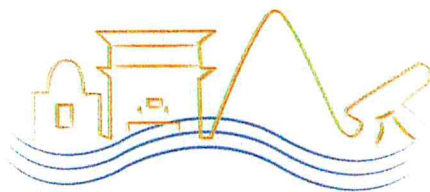
Em resposta ao Sr. Vogal Fernando Baixinho, referindo que efetivamente o vogal não tinha ouvido tudo, mas apenas a parte da PSP, salientou que não tinha excluído a responsabilidade do poder local naquilo que era a manutenção, tendo, aliás falado na manutenção, na mobilidade e no espaço público. Recordou que o que tinha dito era que a PSP tinha uma determinada competência, no que respeitava à segurança pública e à ordem pública, mas que tinha referido logo a seguir que,

15

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: assembleia@uf-massamamabraao.pt

Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

obviamente, o poder local e a junta de freguesia, dentro do seu quadro de competências, e a CMS dentro do seu quadro de competências também tinham responsabilidade na manutenção e requalificação do espaço público. Esclareceu que naquele caso em concreto, o varandim, o executivo vinha a insistir com a CM para requalificar o espaço. Recordou que, antes da viga cair, este era utilizado por miúdos para os seus convívios. Esclareceu que a JF tem tido a preocupação de alertar a PSP para estas questões (que ocorrem ali e noutros pontos da freguesia) no sentido de serem tomadas medidas preventivas e reativas e não só o de fazer o papel de lá ir passando. Reiterou ter falado nesse aspeto, admitindo que não só que era da responsabilidade da PSP, mas também da responsabilidade do poder local: manter e requalificar o espaço. -----

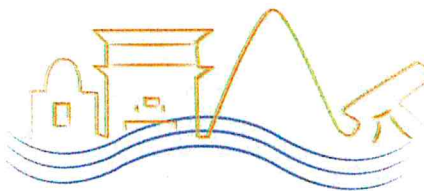
Em resposta às outras questões colocadas pela bancada da CDU, relativamente aos oleões, disse que a JF estava a iniciar um processo porque efetivamente o SMAS tinha uma rede curta espalhada na freguesia, a qual não estava muito acessível às pessoas, pelo que a junta queria participar ativamente nesse processo e estava a trabalhar em conjunto com o SMAS para conseguir fazer a instalação de óleões para reforçar a rede e ter uma maior presença deste tipo de equipamentos para que as pessoas tivessem um sítio para depositar os óleos alimentares usados. -----

Relativamente ao Silo Automóvel em Monte Abraão, explicou que a informação que tinha era que estava a ser analisado o recurso apresentado pelo proprietário ou pelo representante do proprietário relativamente às questões levantadas pelo município, e que ainda decorria o prazo de análise e de avaliação da proposta. Salientou que ainda havia outras questões relativas ao espaço que tinham a ver com a própria propriedade do terreno (dando nota que na última AM o Sr. Presidente também tinha referido isso); salientando que havia dúvidas se aquela propriedade do terreno era ou não um loteamento municipal. Esclareceu que havia dúvidas pois tratava-se de um loteamento antigo e de uma questão jurídica, pelo que, a par do processo de intenção por parte do proprietário de vender o espaço ao Pingo Doce, esta questão era algo que ainda estava a seguir o seu caminho. -----

No que se referia ao terreno por trás do Centro de Saúde, disse que, pelo menos desde 2013, nunca tinha tido nenhum cartaz ali colocado, acrescentando que muitas vezes o que a JF fazia era colocar informação útil (exemplificando com o terem colocado informação à avisar da reunião que iria decorrer sobre o Silo Automóvel), pois usava essa metodologia. Deu nota que a JF tinha a intenção de desenvolver um projeto de requalificação daquela zona, estando já desenhada e pensada uma passagem pedonal (já apresentada à CMS para desenvolvimento conjunto) pois era muito usada pelas pessoas que viviam no Alto de Monte Abraão e por ali circulavam para ir para a estação dos comboios.

Deu nota que o processo Servinova, dos terrenos situado na Av. Joaquim Luís, estava no Supremo Tribunal, pois a empresa tinha recorrido à sentença da Relação, pelo que se aguardava decisão. -----

No que se referia ao Parque de Estacionamento de Monte Abraão (junto à Estação e à Miguel Torga) disse que a informação que tinha era que ainda faltava uma parte administrativa (a emissão de pareceres da CMS) e para que tal fosse materializado teria de seguir ainda esse caminho e que se esperava que viesse a ser gratuito durante o mês de outubro. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, alertando que se estava a atingir os sessenta minutos do Período de Antes da Ordem do Dia, deu a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE que disse então que levaria pouco tempo, mas que não queria deixar terminar o PAOD antes de e, não queria deixar passar o momento, sem se congratular pelas milhares de pessoas, especialmente jovens, que tinham naquele dia saído às ruas em muitas cidades do país e do mundo e que tinham dado um exemplo fortíssimo e claro do que era atuar para a defesa do nosso planeta, pelo que se deveria congratular por esse exemplo brilhante. -----

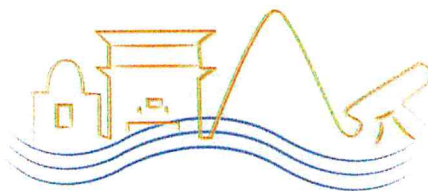
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, abriu o PERÍODO DA ORDEM DE TRABALHOS, ao Ponto 1. Informações. Deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás). -----

Começou por dizer que queria informar os senhores vogais sobre o processo de descentralização que estava a decorrer. Deu nota que, de acordo com aquilo que estava estabelecido na Lei, câmaras e juntas teriam de decidir pela aceitação ou não aceitação das competências a ser transferidas ao abrigo da Lei 50/2018 e Dec. Lei 57/2019, que regulam a forma como se processa. Explicou que no Concelho de Sintra tinha sido criada uma comissão de trabalho constituída por um representante da câmara, um vereador responsável pela sua coordenação, um representante dos presidentes de junta escolhidos de entre os mesmos e uma parte técnica dos serviços envolvidos no quadro das competências inscritas para serem transferidas para os municípios em 2021, ainda que pudessem ocorrer em 2019/2020. -----

Recordou que nesta assembleia se tinha tomado a decisão de não exercer as competências a transferir em 2019 e, portanto, tinha vindo à AF uma proposta de não-aceitação do exercício dessas competências. Explicou que se tinha então iniciado um processo de negociação com o Município de Sintra e que se estava a chegar ao fim do prazo (30 de setembro). Esclareceu que, portanto, ainda se estava a finalizar o processo negocial com o município, o qual não estava, contudo, fechado pelo que não vinha ainda à AF uma proposta de não-aceitação nem de aceitação de competências, fossem elas quaisquer que fossem. Esclareceu ainda que por esse motivo (até porque a DGAL no âmbito dos esclarecimentos tornados públicos permitia que, durante o período de negociação, este prazo de comunicação do exercício de competências pudesse ser ultrapassado) o articulado com o município e todos os presidentes de junta foi que iriam comunicar à DGAL que estavam no processo de negociações e que tinham um calendário (no limite até ao final de 15 de novembro) em que se terminaria este ciclo. Disse que o executivo achava que seria antecipado e que teria oportunidade de convocar uma AF para analisar os resultados da negociação que estava a ser desenvolvida. -----

Resumindo, deu nota que o processo negocial estava a decorrer, que vinham a ser desenvolvidos esforços por parte do Município de Sintra (salientando-o) para responder àquilo que vinha a ser os cadernos de encargos. Explicou que havia algumas competências que não iriam receber em 2020, mas só em 2021, nomeadamente competências no âmbito da fiscalização e do licenciamento (as quais obrigavam a uma análise mais cuidada, pois envolviam processos de contraordenação,

17



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

havendo uma parte jurídica complexa que era necessário analisar com calma para perceber como receber essas competências de forma a dar uma resposta eficaz). -----

Afirmou que dentro de tudo aquilo que era o quadro de competências iriam alargar a presença nas escolas (intervenção das reparação e manutenção do Parque Escolar) além do que estava previsto na presente OT (duas matérias consensualizadas); acrescentando que o que se estava a discutir eram a componente financeira e a componente de recursos inerentes a isso. -----

Explicou que as áreas mais sensíveis, e que certamente os vogais entenderiam, eram os Espaços Verdes e a Limpeza Urbana, sendo as que vinham a dar mais «dores de cabeça», pelo que eram as que estavam neste momento a ser mais trabalhadas, procurando uma solução em que se mantivesse o serviço de proximidade realizado pelas juntas, o qual era manifestamente melhor e superior (e não tinha dúvidas disso), tendo vários exemplos disso, mas obviamente eram necessários os meios adequados para o exercício dessas competências a que queriam obviamente acrescentar valor e dar resposta aos problemas dos fregueses. -----

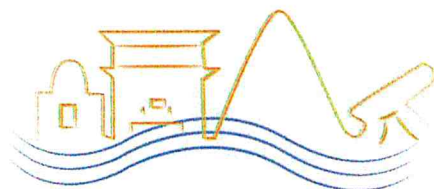
Concluiu, dizendo que, em suma, o executivo não trazia nada de concreto, de acordo com aquilo que podia ser expectável dado o prazo de 30 de setembro, trazendo apenas a informação de que o executivo estava a negociar com o município num processo que caminhava no bom sentido para que se pudesse ver reforçado o quadro de competências e se pudesse melhorar o trabalho das JF nos seus territórios e nas suas comunidades. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, abriu a discussão ao Ponto 2. – Apreciação e votação de Atas de Assembleia de Freguesia, N°s 1, 2 (2ª reunião da sessão de 30 de abril), e N° 3 de 2019. -----

Recordou que as atas tinham sido enviadas aquando da convocatória feita para dia 23 de setembro, explicando que após o envio, e na dúvida de como numerar e identificar estas atas, a Mesa tinha solicitado esclarecimentos, tendo-lhe sido explicado que a numeração das atas era relativa a cada sessão. Deu nota que onde se lia Ata N°1 (1ª e 2ª sessão) e Ata N°2 (pois tinham sido enviadas com antecedência), os serviços já tinham corrigido os documentos trazidos à AF a rubricar, pelo que passavam a ser respetivamente as Atas N°s 1, 2 e 3. Mais informou que a Mesa não tinha recebido qualquer nota de alteração. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Sra. Vogal Maria João Antunes da Bancada da CDU que referiu que na página 24, 3º parágrafo, penúltima linha da Ata N°1/2019 havia uma pequena correção: onde se lia «terrorismo lobista» o que tinha sido dito era «terrorismo bombista». -----

VOTAÇÃO Ata N° 1/2019 de 30 de abril de 2019-----
20 Votos a Favor (11 PS; 1 PSD; 1 CDS, 2 CDU, 2 BE, Vogais Independentes) -----
1 Abstenção (1 PSD – Vogal Bernardo Nunes) -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Ata Nº1/2019 foi APROVADA com 20 Votos a Favor. -----

VOTAÇÃO Ata Nº 2/2019 de 2 de maio de 2019 -----

17 Votos a Favor (10 PS; 1 PSD; 1 CDS, 2 CDU, 2 BE); -----

4 Abstenções (1 PS – Vogal Maria de Sousa; 2 Vogais Independentes – Carlos Saldanha e Maria de Fátima Campos e 1 PSD – Vogal Bernardo Nunes) -----

Ata Nº2/2019 foi APROVADA com 16 Votos a Favor -----

VOTAÇÃO Ata Nº 3/2019 de 29 de maio -----

15 Votos a Favor (9 PS; 1 PSD; 1 CDS, 2 CDU, 2 BE) -----

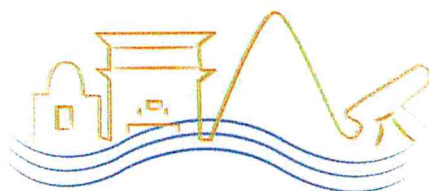
6 Abstenções (2 PS – Vogais Hussnúbanú Ribeiro e Helena Marques; 3 Vogais Independentes e 1 PSD – Vogal Bernardo Nunes) -----

Ata Nº3/2019 foi APROVADA com 15 Votos a Favor-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, abriu a discussão ao Ponto 3. Apreciação e votação da proposta relativa à 2ª Revisão do Orçamento e Plano para 2019, dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás). -----

Começou por esclarecer que esta Revisão Orçamental resultava da aprovação de uma candidatura da UFMMA ao Fundo Ambiental para reforçar e melhorar o Programa de Mercearia Solidária, o qual já tinha alguns anos pois havia transitado da JF de Monte Abraão, pelo que havia necessidade de proceder à Revisão Orçamental e, obviamente, também para incluir aditamentos de Protocolos já em vigor, os quais estavam a decorrer (quer no âmbito das Escolas quer no âmbito da manutenção e conservação dos Espaços de Jogos e Recreios e Manutenção de Caminhos Pedonais), e assim acrescentar algumas zonas à área de competências e de intervenções da UFMMA.

Antecipando as possíveis questões a colocar pelos vogais, esclareceu que a Candidatura realizada com o Programa de Mercearia Solidária visava a criação de um polo alimentar que desse melhores condições para o desenvolvimento das instituições e o envolvimento dos voluntários e dos próprios funcionários neste processo. Explicou que o Programa funcionava de uma forma muito simples: a JF tinha um conjunto de parceiros (desde o exército a estabelecimentos locais) que faziam a doação do seu excedente alimentar, tendo por base uma política de combate ao desperdício alimentar e de ajuda às famílias mais carenciadas instituído havia largos anos e que funcionava nas instalações da JF. Salientou que querendo aumentar a capacidade de resposta, alargando a rede de instituições e estabelecimentos comerciais que pudessem contribuir com os seus excedentes alimentares, a JF teria a possibilidade de alargar também o número de beneficiários que usufruía do Programa. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Deu nota que ao momento estavam abrangidas pelo Programa de Mercearia Solidária setenta e duas famílias, recordando que adicionalmente existiam os outros Programas (o Banco Alimentar e o Programa Operacional de Apoio aos mais carenciados) e, portanto, assim se chegava a um número significativo de pessoas. Disse ainda que o objetivo a que se tinham proposto nesta candidatura era o de vir a incluir 90 famílias, o que considerou ser um aumento importante; criando também sessões formativas, workshops e outras iniciativas, por exemplo, a criação de um livro muito interessante em que cada pessoa que participava na Mercearia Solidária cedia uma receita com coisas práticas para que em casa as famílias pudessem aproveitar ideias para aproveitar as sobras. -----

Salientou que se pretendia alavancar este projeto para possibilitar a existência de um espaço com melhores condições, com bancadas em inox, equipamento e mesas que possibilitassem fazer a distribuição e o alargamento da rede de voluntários. Informou que já havia uma dezena de voluntários associados ao Projeto da Mercearia Solidária Mais (tinha sido assim designado), e deu nota de que o espaço iria entrar em obras, até para cumprir o calendário do Programa (teria de estar finalizado em finais de outubro, início de novembro), abrir o Polo Alimentar e ter também o envolvimento comunitário através da intervenção dos voluntários; a par de outros projetos onde já tinham alguns voluntários. ---

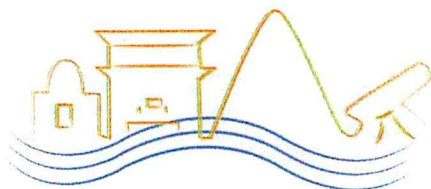
Salientou que se tratava igualmente de dar continuidade à política de descentralização de há muitos anos a esta parte de algumas áreas de Espaços de Jogos e Recreio, alargando algumas zonas que tinham resultado do investimento do município nestes últimos anos e passar a ser a junta a fazer a sua manutenção e conservação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Sra. Vogal Maria de Sousa da Bancada do PS que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes. Relativamente à questão da apresentação da Candidatura ao Fundo Ambiental, disse que a sua bancada queria ali manifestar o seu agrado pela aprovação da mesma e felicitar a UFMMA por ter proposto um projeto como o da Mercearia Solidária Mais, de natural e óbvia importância social, e por ter potenciado o seu crescimento, não só pelo Polo Alimentar, já referido, mas também pela relevante importância de que se revestia a participação da comunidade nas questões sociais. Salientou que o fato de abrir este Projeto ao Programa de Voluntariado e aos voluntários era uma forma de trazer a participação, a responsabilização e o envolvimento das próprias questões sociais da freguesia. Defendeu que, sem sombra de dúvida, este Programa e todo o resultado do esforço cimentava aquilo que tinha sido um dos pilares da candidatura do PS, o de valorizar pessoas. Concluiu, dando os parabéns. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, abriu a votação ao Ponto 3. Apreciação e votação da proposta relativa à 2ª Revisão do Orçamento e Plano para 2019. -----

VOTAÇÃO

14 Votos a FAVOR (11 PS; 1 CDS, 2 BE) -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

7 ABSTENÇÕES (2 CDU; 3 Vogais Independentes e 2 PSD)

O Ponto 3. – 2ª Revisão do Orçamento e Plano para 2019 foi APROVADO com 14 Votos a Favor.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **Manuel Lourenço Marques**, referiu que seguidamente seriam colocados a discussão uma série de pontos relativos a protocolos e a celebração de contratos. Perguntou ao Sr. Presidente do Executivo se haveria alguma hipótese de juntar alguns para discussão junta e aprovação separada.

O Sr. Presidente do Executivo (**Pedro Oliveira Marques**) disse que tal como já por vezes tem proposto, poderiam ser discutidos em conjunto os pontos 4 a 7, e depois a votação em conjunto ou separado.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **Manuel Lourenço Marques**, disse que a votação seria sempre em separado; solicitando a anuência da assembleia para a discussão conjunta dos pontos 4 a 7.

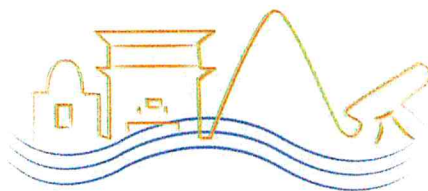
Com a anuência das bancadas, O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **Manuel Lourenço Marques**, abriu a discussão aos Pontos 4, 5, 6 e 7, dando a palavra ao Senhor Presidente do Executivo (**Pedro Oliveira Brás**).

O Sr. Presidente disse que o teor dos contratos era semelhante ao dos existentes, já ali aprovados. Esclareceu que, relativamente ao Ponto 4 e ao que respeitava ao contrato interadministrativo da manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos escolares do Terceiro Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, havia um quadro onde não vinha a referência à escola Secundária Stuart Carvalhais, mas tratava-se de um lapso, pois no resto dos anexos o valor de 31 000 € (trinta e um mil euros) já a incluía; realçando que esta não ficava de fora deste processo, tinha sido apenas um lapso por parte da CMS; aparecendo num quadro anexo, onde até dizia como era achado o valor pelo número de salas e pelo número de alunos, sendo que depois era atribuído o valor máximo a cada escola.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **Manuel Lourenço Marques**, deu a palavra ao Sr. Vogal **Fernando Baixinho da Bancada da CDU** que referiu que a sua bancada tinha sempre alguma dúvida relativamente a estes protocolos pela capacidade de uma autarquia como a da UFMMA tomar conta destes trabalhos, exemplificando com o facto de se ter os serviços de manutenção e conservação de Espaços Verdes privatizados.

Saliou que era algo que se tinha de fazer com mais rigor, realçando que a UFMMA não tinha trabalhadores no seu quadro de pessoal, apesar do esforço que era feito, e não tinha um parque de máquinas que possibilitasse dar resposta às necessidades. Recordou que tinham a manutenção das escolas primárias e agora passava-se para as secundárias! Recordou que havia pouco dias tinha havido uma greve nas escolas por falta de pessoal e que tinha ouvido alguém dizer que a CMS ainda não tinha assumido a tarefa das escolas, lembrando que havendo um grito de alerta se iria assumir.--

21



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Contestou, afirmando que o Governo central ia passando para as Câmaras e as Câmaras para as Juntas e as Juntas deixavam de ter capacidade e passavam para o seguinte que eram os outros: o privado. -----

Afirmou que a sua bancada não era contra as descentralizações, pois sabia que descentralizar por vezes tornava mais eficazes as tarefas, contudo sabia que descentralizar sem condições era o mesmo que privatizar e por essa razão muitas vezes estava contra estas situações. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Sr.ª Vogal Independente Maria de Fátima Campos que iniciou a intervenção apresentando os seus cumprimentos aos presentes. Perguntou ao Sr. Presidente do executivo se a escola Ruy Belo estava incluída, pois esta era uma das mais degradadas; salientando que não se referia ao Agrupamento, mas sim à Escola mesmo. -----

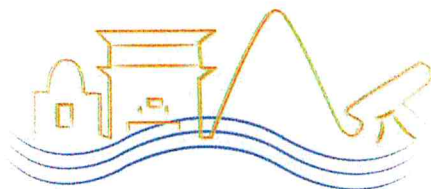
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. Começou por dizer que era evidente que o BE apoiava todas as potencialidades da descentralização e a considerava positiva pois podia levar à resolução de problemas por estar mais perto da população, por ser mais rápido, por ser mais eficiente, desde que, de facto, viesse acompanhada de um envelope financeiro e de recursos humanos que permitissem a JF dar resposta ao caderno de encargos que ficava agregado a estes contratos. --

Disse então ter reparado que, por exemplo, o valor máximo para as Escolas Secundárias era de 15 000€ (quinze mil euros), o que no caso da Stuart e da Miguel Torga ficava bastante aquém do valor calculado utilizando os parâmetros que foram definidos para os valores a transferir, exemplificando que no caso da Stuart seriam 22 300€ (vinte e dois mil e trezentos euros) e da Miguel Torga seriam 21 000€ (vinte e um mil euros) e em ambos os casos apenas seriam só 15 000€ (o que totalizava os tais 30 000€) e depois mais os valores para o trabalho administrativo, seriam 31 000€. Disse então que achava tudo muito bem se houvesse de facto condições para se fazer este trabalho.

Defendeu que uma das coisas que era boa e que muitas vezes não se fazia, não só nesta matéria, mas relativamente a muitas das que passavam por esta assembleia, seria fazer um balanço daquilo que fora feito em relação a muitas coisas: aos protocolos, às descentralizações, às passagens de competências. Disse que o BE gostaria de saber se as competências que já tinham sido passadas, relativamente às escolas primárias, o valor e os recursos que tinham sido transferidos para tal e tomados em conta nos contratos de transferência de competências, se de facto tinham sido suficientes, se tinha havido recursos e dinheiro para fazer tudo aquilo que tinha sido necessário fazer, e se, de facto, tinha ido de encontro àquilo que era expetável, ou seja: ser mais rápido, mais eficiente e a proximidade trazer vantagem em relação a ter de se esperar que os serviços da CMS fizessem o trabalho. -----

Em relação às escolas secundárias, assumiu que poderia não ter visto, mas que queria saber, pelo que solicitou ao Sr. Presidente do Executivo que o esclarecesse relativamente ao contrato que era feito até ao final de 2020, perguntando como seria feita a sua renovação, se seria mediante um

22



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

contrato novo, se se começava tudo de novo, se tinha alguma cláusula de renovação automática, assumindo que podia ser que houvesse, mas que o tinha lido e não tinha reparado. Disse ainda pensar que na clausula 11ª haveria um erro, mas não tinha a certeza, pois na 10ª e 11ª os títulos eram iguais, pelo que lhe parecia um simples erro de escrita, solicitando que confirmassem, pois também se poderia ter enganado. -----

Em relação ao Ponto 7. da Ordem de Trabalhos, o qual não tinha nada a ver com escolas, mas sim com a manutenção dos traçados pedonais da Ramada Curto, dos 645€/ano, disse que gostaria de saber se a JF achava que este valor seria suficiente para fazer a manutenção correta desses passeios, desses caminhos pedonais. -----

Resumindo, concluiu, afirmando que a bancada do BE era favorável à descentralização pois achava que havia ganhos, mas que, de facto, era importante saber-se algo ali já levantado: se existiam recursos humanos; como seriam utilizados e qual seria a tipificação contratual desses recursos humanos à JF; nomeadamente, porque haveriam ali clausulas um pouco estranhas, em que a dona deste contrato não permitia que a junta contratasse nenhum trabalhador com uma ligação superior ao tempo de contrato. Defendeu que era um bocado estranho que o 1º Outorgante impusesse condições ao 2º sobre a forma como este último iria contratar os seus trabalhadores. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Sra. Vogal Maria de Sousa da Bancada do PS que começou por dizer que a sua bancada era favorável à descentralização e delegação de competências porque permitia uma atuação mais célere, incisiva na resolução de pequenos problemas nas escolas; defendendo que o acompanhamento local era, sem qualquer dúvida, mais eficaz, o que se tinha verificado nas escolas do 1º Ciclo e que a sua bancada esperava que o alargamento às restantes escolas permitisse que também estas pudessem ter um acompanhamento de maior proximidade, dada a proximidade da JF.

Salientou que era um protocolo que beneficiava a comunidade escolar, sem qualquer dúvida, pelo que beneficiava todos. Reiterou que o PS era favorável a este protocolo, acrescentando que eram sabedores de que algumas escolas mereciam ser requalificadas, mas que também sabia que a CMS já tinha anunciado que o iria fazer. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha que começou por dizer que a escola Secundária Ruy Belo não estava em nenhum destes protocolos. Perguntou se a Escola EB 2,3 Ruy Belo (Escola básica) já tinha sido rececionada pela CMS. -----

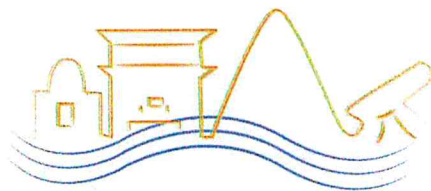
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que começou por dizer que, desde 1 de setembro, com o processo de descentralização do governo central para os municípios, a educação, ao contrário das outras áreas, foi transferida em função dos anos letivos por razões óbvias. Informou ainda que desde essa data, o Parque Escolar estava na pertença dos municípios, no caso da CMS. --

23

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: assembleia@uf-massamamabraao.pt

Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

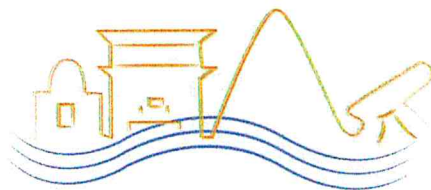
Esclareceu ainda que, relativamente ao Ponto 5, era clara a referência à escola Básica D. Pedro IV e à Escola Básica Ruy Belo, não o tendo referido, só tendo referido a Stuart Carvalhais porque no Contrato havia esse lapso e estas só vinham depois nos anexos. Acrescentou que, o que se ia passar a ter, eram todas as escolas existentes na área geográfica da UFMMA (as primárias, as básicas e as duas secundárias (no que respeitava à manutenção e pequenas reparações). -----

Esclareceu que no processo de negociação que estava a ser levado a cabo com a CMS, o resto dos espaços, o espaço exterior à escola, estava também a ser negociado para serem também as JF as responsáveis por essa manutenção. Clarificou que estes protocolos ainda não abrangiam isso, eram semelhantes aos existentes para as escolas primárias (naquilo que eram as suas atividades) e era sobre essa matéria que incidiam. -----

Relativamente às questões levantadas sobre a capacidade de resposta, os recursos financeiros, se eram ajustados ou não, afirmou que era como tudo, queríamos sempre mais para fazer melhor. Saliu que, na verdade, as verbas alocadas à JF para as escolas primárias com os protocolos existentes vinham a ser até à data suficientes, não tendo a JF nunca esgotado o *plafond* definido em contrato para realizar as intervenções, até porque o quadro de intervenções estava bem definido e o processo era muito simples: cada escola abria uma ocorrência, a qual era tipificada (por ex. vidro partido), caindo de imediato o pedido na JF que iria fazer a reparação. Referiu que a JF ficava obrigada a ter um conjunto de procedimentos, na lógica do fornecimento contínuo, estando uma empresa contratualizada, a qual recebia a informação e realizava o trabalho. Recordou que o que acontecia antigamente com os Agrupamentos de Escolas é que estes tinham uma autonomia até 100€, ou seja, as direções só poderiam gastar de forma autónoma 100€, portanto tudo o que fosse acima desse valor, carecia de autorização da câmara. Esclareceu que, com a passagem para as JF, não havia a questão da autonomia, gerindo a JF o bolo associado ao contrato, e assim ia intervindo consoante as necessidades de cada uma, indo desde: o vidro partido, os estores, à fechadura, ao chão, ao mobiliário, às instalações sanitárias, às instalações elétricas, à limpeza de algeroz e etc.; acrescentando que tudo isso lá estava descrito e tudo isso a JF fazia. -----

Afirmou que, tendo-se falado de ganhos, obviamente que haviam ali ganhos; explicando que durante o período das férias a JF tinha feito intervenções nas escolas ao nível das limpezas dos algerozes, tendo ido com a direção das escolas verificar que pavilhões necessitavam dessa intervenção, por exemplo, bem como fazer um levantamento dos estores, pelo que de facto havia ganhos. Referiu ainda que estava a decorrer um concurso e estava quase a finalizar (pelo menos estava em fase de entrevistas), para reforçar o quadro de pessoal e para afetar mais uma pessoa às escolas, acrescentando que o tinham aberto ainda sem saber que a JF ficaria com este pacote de escola, pelo que teria a necessidade clara de reforçar a equipa e que tinha vindo a fazer esse exercício paulatinamente. Disse ainda que tinham ao momento mais capacidade funcional, pois tinham 2 pessoas afetadas às escolas, havendo outros elementos da equipa que, apesar de não estarem afetados, em questões de necessidade, por exemplo, em questões de carpintaria e mobiliário, vinham às escolas e faziam a intervenção. Realçou que havia uma equipa dedicada, mas também havia recursos que, de uma forma indireta, eram colocados ao serviço das escolas para dar essa resposta e que graças a

24



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Deus tinha uma equipa polivalente com experiência adquirida, o que permitia dar uma resposta rápida aos problemas das escolas, libertando-as dessa carga administrativa, permitindo aos professores centrarem-se na gestão pedagógica da escola, trabalhando com a junta. -----

Respondendo à Vogal da Fátima Campos e às necessidades de intervenção em particular da Ruy Belo, que concordou ser das escolas aquela que estava mais necessitada de intervenções profundas ao nível do seu edificado, informou que a CMS já tinha lançado algumas empreitadas (remoção de caixilharias, telhados, etc.) onde estava incluída a Ruy Belo, para requalificar algumas escolas do Concelho de forma a que essas escolas pudessem vir a ter melhores condições e a que junta, através dos contratos, pudesse intervir, manter e dar melhores condições à comunidade escolar. Reconheceu que a Ruy Belo era de todas a mais complexa no ponto de vista das suas infraestruturas. Salientou que a capacidade de resposta existia e os recursos financeiros associados até à data tinham sido suficientes; acrescentando que, apesar de haver aqueles valores (cerca de 24 mil euros), era necessário geri-los em função do agrupamento, pois existiam escolas com um determinada verba, a qual não seria totalmente necessária (por já ter tido algumas intervenções de prevenção), e que se poderia gerir o orçamento de forma a ir ao encontro das necessidades de outras cuja verba já estivesse ultrapassada. -----

Esclareceu que a questão da duração do contrato tinha a ver com a forma como o cálculo era feito, pois até o valor máximo dependia do número de salas e de alunos e que no próximo ano letivo não se sabia se haveria ou não mais salas e mais alunos e se a CMS teria de aumentar a verba por razão direta disso; pelo que seria para 19/20 e até dezembro, por ser o final do ano civil e fecho de contas do município. -----

Relativamente aos recursos humanos, salientou que todos os contratos de delegação de competências tinham essa condição, exatamente porque eram delegadas, não sendo da JF, a CMS poderia a qualquer instante reverter o processo de delegação e assumir ela própria o processo. Explicou que se estava a contratar a tempo indeterminado, porque aquela pessoa que iria ter atividade afeta à escola, se porventura as escolas voltassem para o município, essa pessoa iria ser necessária na intervenção no espaço público, pelo que se estava a falar de pessoas polivalentes, do ponto de vista operacional, pois iria crescendo em equipa e caso viesse a ser necessário afetá-la a outra função operacional, o poderia fazer ; salientando que a expectativa era sempre de que isso não acontecesse, até porque estes processos de descentralização era um processo de reforço de competências próprias das freguesias, obviamente acompanhadas dos envelopes necessários para os exercícios. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, colocou a votação o Ponto 4. Apreciação e votação da proposta relativa à celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos escolares do Terceiro Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário. -----

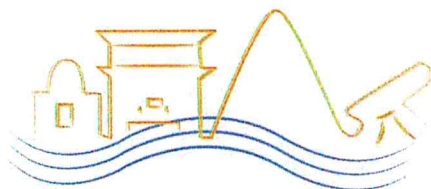
VOTAÇÃO: -----

25

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: assembleia@uf-massamamabraao.pt

Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

19 Votos a FAVOR (PS, PSD, BE, CDS, Vogais Independentes) -----
2 Votos CONTRA (CDU) -----

O Ponto 4. Foi APROVADO por MAIORIA com 19 Votos a Favor. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, colocou a votação o Ponto 5. Apreciação e votação da proposta relativa ao aditamento aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da manutenção preventiva e corretiva das instalações e dos equipamentos escolares do Segundo e Terceiro Ciclos do Ensino Básico; -----

VOTAÇÃO: -----
19 Votos a FAVOR (PS, PSD, BE, CDS, Vogais Independentes) -----
2 Votos CONTRA (CDU) -----

O Ponto 5. Foi APROVADO por MAIORIA com 19 Votos a FAVOR. -----

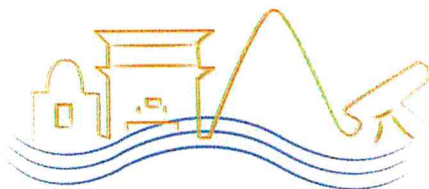
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, abriu a votação ao Ponto 6. Apreciação e votação da proposta relativa ao aditamento ao protocolo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da gestão e conservação dos espaços de Jogo e Recreio e Polidesportivo do Parque do Bairro 1.º de Maio, do Parque Urbano Ramada Curto e do Polidesportivo do Parque Salgueiro Maia; -----

VOTAÇÃO: -----
19 Votos a FAVOR (PS, PSD, BE, CDS, Vogais Independentes) -----
2 Votos CONTRA (CDU) -----

O Ponto 6. Foi APROVADO por MAIORIA com 19 Votos a FAVOR. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, abriu a votação ao Ponto 7. Apreciação e votação da proposta relativa à celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sintra e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no âmbito da manutenção dos percursos pedonais do Parque Urbano Ramada Curto; -----

VOTAÇÃO: -----
19 Votos a FAVOR (PS, PSD, BE, CDS, Vogais Independentes) -----
2 Votos CONTRA (CDU) -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Ponto 7. foi APROVADO por MAIORIA com 19 Votos a FAVOR. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, abriu a discussão ao Ponto 8. Apreciação e votação da proposta relativa ao Regulamento da Universidade Sénior da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão; dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás). -----

Começou por dizer que o Regulamento da Universidade Sénior (US) visava dar um pouco mais de consistência ao funcionamento da universidade, pois havia Normas de Funcionamento, mas que fruto de alterações que se foram sendo introduzidas na US (chamando mais alunos e professores a participarem, com a criação do Conselho Pedagógico e a criação de algumas outras estruturas informais, que permitiam a existência de um diálogo permanente), o executivo tinha achado que haveria a necessidade de criar um Regulamento. -----

Explicou que tinha sido feito um percurso de vários meses de trabalho, tendo sido criado um grupo de trabalho (alunos, professores, coordenadora da US e o vogal com a responsabilidade da US) que desenvolveu um trabalho coletivo de preparação do Regulamento. Salientou que se tratava do culminar desse trabalho, cujo objetivo era o de atingir a clarividência do que eram as estruturas informais existentes (por exemplo: os delegados de turma, que tinham um papel importante na universidade; e o próprio conselho Pedagógico que tinha uma intervenção ao nível da qualidade)(ainda que fosse um ensino informal; mantendo a matriz relativamente aos professores e ao programa de voluntariado, mantendo esse pilar importante e dando continuidade a um processo de melhoria das condições da Universidade, e portanto, nesse ponto vista, aproximando as regras da US ao investimento dos últimos anos.-----

Partilhou, em jeito de curiosidade, que este ano as inscrições tinham sido todas feitas via *online* e, portanto, tinha sido um processo extremamente pacífico, muito fácil. Explicou que tinha contado com a colaboração dos professores, os quais tinham feito um guia prático (disponível no *site* da junta, com todos os passos para que quem quisesse fazer a inscrição em casa o pudesse fazer) e, em verdade, no primeiro dia, era hábito atribuir-se 50 atendimentos de pré-inscrição e nesse processo *online*, tinham sido feitos esses primeiros atendimentos presenciais com os professores a ajudar, estando montados 4 ou 5 computadores, nos quais os alunos se iam inscrevendo diretamente na sua área de utilizador. Deu nota que, no primeiro dia, as inscrições feitas em casa *online* tinham chegado a ser mais de 100, para validar. Defendeu que as possibilidades de as pessoas se puderem inscrever sem sair de casa, tinha melhorado a imagem do primeiro dia de inscrição, que outrora parecia a fila da Segurança Social, o que tinha deixado de acontecer. -----

Concluiu, recordando que o regulamento era o culminar desse trabalho que tinha tido a participação de todos os beneficiários diretos (alunos e professores), o qual tinha estado em consulta pública e que nada tinha havido a registar durante esse período pelo que vinha ali a aprovação. -----

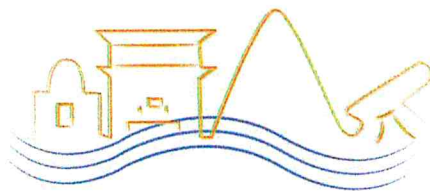
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. -----

27

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: assembleia@uf-massamamabraao.pt

Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Começou por dizer que tinha ficado um bocadinho confundido porque da última vez que tinham tido este documento à frente e que depois à última hora tinha sido retirado, julgara que o Sr. Presidente o tivesse feito para corrigir os erros, mas que estava praticamente na mesma, cheio de erros, o que era aborrecido, porque a sua bancada tinha tido o cuidado de enviar um *e-mail* no dia 2 de maio com todos os erros que o documento tinha e que por uma qualquer razão não tinha sido tomado em consideração pelo que o documento continuava cheio de erros (de português; a paginação não se percebia pois não tinha o segundo dígito). Saliu que havia uma série de erros em termos formais pelo que alguém teria de olhar para ele com mais cuidado. -----

Relativamente ao conteúdo propriamente dito, referiu que a sua bancada tinha também algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. -----

No que se referia ao art.º 27, onde se dizia que se privilegiava o voluntariado na classe dos professores, mas que poderia haver outras formas, perguntou quais eram essas outras formas e se existia nesse momento algum caso que, de facto, não fosse voluntariado. -----

Relativamente à alínea c) do nº 2 do art.º 30, quando se dizia que a suspensão da matrícula era concedida em várias situações, uma delas era «intervenção cirúrgica», mas que essa suspensão não suspendia o normal pagamento da taxa devida, disse que ou esta estava redigida de uma forma que não entendia muito bem ou então não entendia como se suspendia e depois não se suspendia a taxa devida. -----

No que concernia ao nº1 do art.º 33, referiu ter também uma dúvida, pois dizia-se que cada aluno ou aluna só se poderia matricular dois anos consecutivos em cada uma das disciplinas; acrescentando que até o poderia perceber, tinha como objetivo não serem sempre as mesmas pessoas a matricular-se nas mesmas disciplinas, mas que havia algumas disciplinas que pela sua especificidade não sabia muito bem como era que se podia tratar desta maneira, por exemplo, as disciplinas do teatro, do Grupo Coral e dos Grupos de Leitura, pois não sabia se este tratamento seria o mais correto. -----

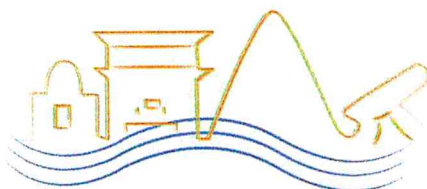
Referiu que existiam ainda algumas questões um pouco mais laterais, perguntando se era mesmo assim quando se dizia que, por exemplo, os lugares no autocarro seriam pelo número de inscrição. -----

Concluiu, dizendo que gostaria de ser esclarecido relativamente às questões colocadas. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Sr.ª. Vogal Independente Maria de Fátima Campos que disse que, para além dos erros ortográficos já referidos, gostaria de chamar à atenção ou ser esclarecida sobre o art.º 29 relativo à admissibilidade. Saliu que a alínea b) referia «*possuir robustez física e psíquica adequada à realização das atividades*», perguntou o que era que isto queria dizer, questionando se alguém que tivesse um problema físico ou de cadeiras de roda ou assim, não poderia frequentar a US. -----

Ao que o Sr. Presidente do Executivo respondeu que se uma pessoa tiver um problema cardíaco convinha não ir para uma atividade física, decorrendo do tipo de inscrição da pessoa, tratando-se de uma salvaguarda. -----

28



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

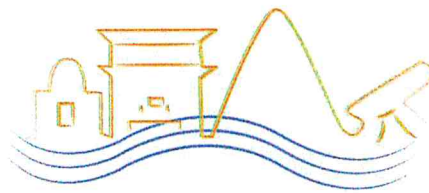
A Vogal salientou que não estava claro. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha que destacou que a US com este regulamento ficava a equivaler-se a muitas universidades do nosso país. Salientou que por um lado era bom haver um Regulamento e um Conselho Pedagógico, mas o que o preocupava eram muitas outras coisas; acrescentando que a US afinal não se equivalia às universidades só no Regulamento, mas começava a equivaler-se também nas propinas, recordando que já se tinha falado nisso quando se tinha discutido o Regulamento de Taxas. Realçou que os vogais independentes tinham muitas objeções relativamente às taxas, porque apesar de saberem que ninguém de fora por ter carências, sabiam também que havia muita gente que, apesar de não terem uma carência financeira, também não ganhavam o suficiente para frequentar uma US. Defendeu que o valor era demasiado elevado mesmo comparativamente a algumas existentes no próprio concelho. Referiu que não só os preocupava a eles, mas que preocupava muita gente, que referia que mesmo suspendendo a frequência por motivos físicos tinham de pagar. Realçando que o importante era pagar. -----

Disse então que gostaria de ter informação sobre a US, pelo que perguntou se o número de alunos vinha a aumentar ou a diminuir. Relativamente à coordenação ser assegurada por um funcionário nomeado pela junta «A coordenação da US será assegurada por funcionário nomeado pela JF», questionou se o era em exclusividade, porque nas contas para o cálculo das Taxas, o custo que lá estava, levava a crer que o era em exclusividade e não cria que assim o fosse. -----

Relativamente à robustez física, além da robustez financeira, salientou que tinha dúvidas de como se comprovava esta robustez física e psíquica. Disse ainda que o Sr. Presidente tinha falado em problemas cardíacos e que todos estavam de acordo e que isso era inegável, no entanto perguntava quem era que fazia essa avaliação, como é que comprovavam a admissão destas pessoas, se o era através de atestado e passado por quem. Salientou que o Regulamento estava muito completo em algumas coisas, mas que esta era uma questão que deveria estar mais explícita; acrescentando que estas situações de incapacidade não estavam claras no regulamento e estando escritas assim poderia dar aso a interpretações, pelo que o que recomendavam era que ficasse clara as situações em que esta admissibilidade não era possível. Dizendo que o mundo estava cheio de loucos... nem se percebia quem iria passar este atestado, se seria um psicólogo, pois pagava-se uma consulta num psicólogo e ele passava o atestado. Defendeu que neste tipo de situações deveria lá estar escrito que era necessário um atestado médico para frequentar aquela atividade e não para ser admitido na US. -----

Relativamente ao art.º 30, afirmou compreender as intenções relativas às faltas suspensões e desistências, compreender a questão de faltar quatro vezes consecutivas (embora fosse rigoroso, mais rigoroso do que na escola); acrescentando que faltar quatro vezes poderia acontecer a qualquer um. Perguntou então se a pessoa no primeiro mês faltasse quatro vezes injustificadamente, tendo já pagado o ano inteiro, ser-lhe-ia devolvido o dinheiro. Defendeu que era demasiado rigoroso e que a US era uma questão social importante. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

W

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do executivo que antes do mais apresentou um pedido de desculpa pelo facto de não ter sido tomado em consideração o *e-mail* enviado pela bancada do BE, explicando que não tinha tido conhecimento do mesmo. Acrescentando que, ao abrigo disso, até porque não havia qualquer problema, iria retirar este ponto para avaliar os pontos em questão, aproveitar os contributos e fazer os ajustes que se entendessem necessários, voltando a fazer consulta pública, repetindo todo o processo. Saliou que não haveria qualquer problema, uma vez que as Normas estavam em vigor; acrescentando que no Regulamento não existia nada que já não estivesse previsto nas normas para que a US funcionasse de forma tranquila e, portanto, de forma a acomodar todos os contributos apresentados pelo BE e também dos vogais independentes seria retirada a proposta. -----

Relativamente aos números, informou que havia 45 novas inscrições e que pessoas que já tinham frequentado a US e que regressaram, tendo estado um ano letivo fora, eram mais 25. Acrescentou que as inscrições tinham fechado nesse mesmo dia, pelo que não conseguia ainda dar o número total de inscritos, mas que até à semana anterior tinha perto de 300 inscrições. Disse ainda que certamente na informação de trimestre seria disponibilizada essa informação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, disse então que a proposta apresentada no Ponto 8 seria retirada por solicitação do Sr. Presidente do Executivo para acomodar as recomendações do BE e dos vogais Carlos Saldanha e Fátima Campos e para proceder à correção do documento.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, abriu a discussão ao Ponto 9. Apreciação e ratificação da proposta relativa ao Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho a celebrar entre a Citeforma e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás).

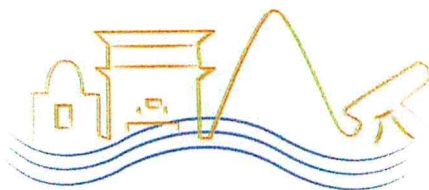
O Sr. Presidente voltando ao tema do Regulamento informou que os contributos do BE tinham chegado após o fecho do período de consulta pública e por essa razão não tinham sido integrados. –

Ao que o Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE respondeu, esclarecendo que a proposta de correção não tinha sido feita no âmbito da consulta pública. -----

O Sr. Presidente reiterou que todos os contributos, fossem dos vogais, fossem de fregueses, enquanto os documentos estavam em consulta pública eram depois integrados pois era esta ferramenta servia exatamente para receber contributos formais do ponto de vista partidário ou do cidadão; acrescentando que tinha fechado em maio. Explicou que na assembleia anterior tinha sido retirado da OT porque a versão final a apresentar ainda não estava finalizada. -----

Ao que o Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE respondeu, que tinha feito com isto o que lhes era pedido que fosse feito, por exemplo, com as atas. -----

O Sr. Presidente disse então que os momentos de Consulta Pública eram para a melhoria dos documentos e, portanto, era uma versão, uma proposta. -----



4

Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O **Vogal José Barroso Dias** disse então que, quando recebeu o documento que ia ser discutido na AF, como parte do pacote de documentos para a OT da assembleia, tinha enviado o e-mail para adiantar o serviço. -----

O **Sr. Presidente** disse então que o Vogal também sabia que estava em Consulta Pública, processos que são baseados em propostas de melhoria que podem ser acolhidas e depois acomodadas num documento final e que depois vinham à AF ou ao órgão deliberativo, o que nada tinha a ver com o processo de atas que era um processo interno de gestão da própria assembleia. ---

Relativamente ao protocolo de formação disse que não havia muito a dizer, que era habitual estabelecer-se este tipo de protocolos celebrado a exemplo de outras cooperações, resultando um estágio sem qualquer custo para UFMMA, fazendo parte do Plano Curricular da Sra. Sílvia Martins que estava a dar uma ajuda na US. -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques**, abriu a votação ao Ponto 9. **Apreciação e ratificação da proposta relativa ao Protocolo de Formação Prática em Contexto de Trabalho a celebrar entre a Citeforma e a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.** -----

VOTAÇÃO: -----

21 Votos a FAVOR; -----

Foi APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques**, abriu a discussão ao Ponto 10. **Apreciação e ratificação da proposta relativa a Doação de Bens à União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo**, que agradeceu à cidadã que fez a doação para reforçar o Banco de Ajudas Técnicas. ----

VOTAÇÃO: -----

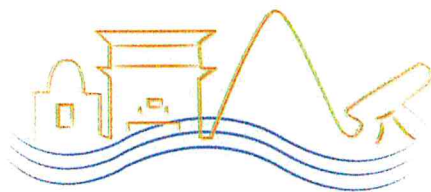
21 Votos a FAVOR; -----

Foi APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques**, abriu a discussão ao Ponto 11. **Apreciação da Informação Escrita do Presidente acerca das Atividades e da Situação Financeira da União de Freguesias de Massamá e Monte Abraão relativa ao 3º trimestre de 2019; dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás).** -----

O **Sr. Presidente** começou por dizer que o documento lhe parecia claro, mas que gostaria de ali salientar duas ou três iniciativas que decorreram nesse período: -----

– A aprovação da Candidatura da Mercearia Solidária; -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

– Os Campos de Férias de Crianças e Jovens, os quais tinham tido este ano um campo de férias diferente (fechado), com uma grande participação e cujas inscrições se tinham esgotado rapidamente; -----

– No âmbito da Comemoração do Aniversário das Freguesias, a Cerimónia das Condecorações. -----

Ao nível da situação financeira da JF, referiu que o executivo tinha vindo a ter o cuidado de não só olhar para a despesa, mas de ter a preocupação de conseguir fazer o mesmo por menos dinheiro; tendo a preocupação de olhar para a receita e tentar acompanhar a evolução de forma a permitir realizar iniciativas e investimentos na freguesia, nomeadamente no reforço do quadro de pessoal. ----

O Sr. Presidente colocou-se à disponibilidade para responder às questões que a assembleia achasse pertinentes. -----

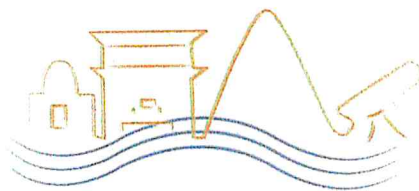
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Independente Carlos Saldanha que desejava colocar algumas questões. -----

Começou por dizer que se viam ali algumas contratações e ajustes diretos, e que se viam ali cinco mil euros em Reboques da Amadora, pelo que questionou se tinha havido muitas avarias. Relativamente aos equipamentos telefónicos móveis, referiu que pensava que possivelmente teria sido relativa a substituição, mas que não estava clarificado. Perguntou ainda para que eventos tinha sido feito o ajuste direto no valor de 7367 euros. Referiu ainda uma dúvida relativamente à Praia Sénior, pois via ali referido que apenas se tinha realizado um dos três turnos previamente previstos e definidos em projeto e que o turno realizado tinha tido a participação de 24 utentes, questionando o porquê, e se tinha sido por falta de pessoas; dizendo que, se calhar seria caro. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás). -----

Em resposta, o Sr. Presidente esclareceu que a verba referida para ajuste direto em eventos tinha a ver com o Arraial e as Marchas que a UFMMA realizava. Relativamente à aquisição de equipamentos móveis, esclareceu que se devia ao novo contrato assinado com a Meo; explicando que a JF tinha mudado de operador, pelo que tinha havido a substituição dos primeiros equipamentos e que iriam surgir no próximo relatório mais equipamentos. -----

Relativamente à questão dos Reboques da Amadora, explicou que resultava de uma situação de exceção porque, apesar de a CMS ter um reboque da Polícia Municipal, dada a previsão do fecho do Silo no final de junho, houve necessidade de libertar o maior número de lugares de estacionamento. Explicou que o executivo tinha entendido que devia participar nesse processo de libertação de lugares em tempo útil, uma vez que não havia ainda o acordo da manutenção do Silo em funcionamento. Esclareceu que, partindo do princípio que encerraria na data inicialmente prevista, o executivo tinha sentido essa urgência e carácter de exceção, a de contribuir para a libertação de espaço para estacionamento, tendo sido rebocados cerca de 73 carros. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

No que se referia à Praia Sénior, esclareceu que apenas tinha sido realizado um turno e o que tinha sido transmitido ao executivo era que tinha resultado essencialmente da mudança do passe social que para a população sénior passou a ser de 20 euros, o que obviamente, podendo as pessoas chegar aos mesmos sítios que os previstos no âmbito da Praia Sénior, em função do custo, optaram por não participar nele. Informou que para o próximo ano iria ser definido um outro modelo que pudesse ser mais aliciante do ponto de vista do próprio programa, pois com o passe social com preço reduzido as pessoas escolhiam o horário e as companhias que queriam e assim faziam a sua vida. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, dirigiu-se ao público recordando que o Regulamento previa que no final da OT pudesse haver intervenção dos fregueses. Solicitou à Mesa esclarecimento sobre o Regimento da AF para se certificar se haveria lugar a novas inscrições. -----

O Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) mostrou-se disponível para ouvir a freguesa, tendo recordado que havia pouco tinha solicitado o seu contato da freguesa para o fazer. --

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, disse então que normalmente se usa o período no final da OT para intervenções do público, caso necessário, quando excedidos os trinta minutos no período antes da ordem do dia; acrescentando que, no entanto, havendo alguém que queria expor um assunto diferente do exposto no início, iria dar a palavra à freguesa. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à freguesa Sra. Anabela Guerreiro. -----

A freguesa começou por dizer que tinha sido ali perguntado qual era a razão de os seniores não terem ido à praia e que o Sr. Presidente alegou que era o passe social, afirmando que na sua opinião não o era. Afirmou que, lamentava, mas sabia, conhecia as pessoas uma vez que era aluna da US. Disse então que tinham perguntado inclusivamente a uma colega sua porque era que ia pagar 50€, aconselhando-a a ir de passe. Explicou que a senhora era uma senhora de 75 anos, extremamente tímida, e claro que não pegava no passe e ia sozinha para a praia. Afirmou que o que tinha acontecido foi que as pessoas, dado o grande aumento, tanto a nível da US como da Praia Sénior, não tiveram capacidade económica para pagar a diferença, porque a US do ano anterior para o ano passado tinha aumentado de 100€ (com a possibilidade de pagamento em 5 vezes) – sendo que a inscrição que era de 6 € tinha aumentado para 30€ e que agora eram mais 120€. (Ao que o Sr. Presidente disse que não era assim.). A freguesa disse que sabia do que falava, pois tinha pago. Salientou que anteriormente se pagavam 100€ no total e que no ano passado tinham sido 150€. Disse então que se não fosse freguês não era 150€, eram 186€, recordando que para ser fora da freguesia bastava morar em Massamá Norte. -----

Disse então ao Sr. Presidente que se defendia, devia proteger os que têm menos poder económico, acrescentando que o tinha ouvido no direto dizer que ninguém ficava de fora, mas que a realidade era que ficava. -----

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tendo sido mais uma vez interrompida pelo Sr. Presidente do Executivo, que disse que não, a freguesa disse que ia explicar, pois o Sr. Presidente estava a pôr em dúvida aquilo que estava a dizer.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, disse então que iria fazer uma pequena suspensão, pois tinha dada a palavra à Sra. Freguesa para expor um assunto; acrescentando que o que a freguesa estava a trazer à discussão não era propriamente um assunto, mas a resposta proveniente à discussão da OT da AF, não sendo propriamente uma reclamação. (Ao que a freguesa respondeu que tinha sido um esclarecimento àquilo que tinha sido dito incorretamente). O Sr. Presidente deu de novo a palavra à freguesa ressaltando que esta poderia ou não vir a ter um esclarecimento. -----

O Vogal Independente Carlos Saldanha pediu a palavra, dizendo ao Sr. Presidente da Mesa da AF que o que não devia permitir era diálogo e estava a permitir que o Sr. Presidente do Executivo entrasse em diálogo. -----

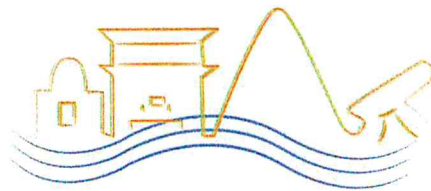
A Sra. Freguesa Anabela Guerreiro retomou a palavra e disse que há dois anos pagava-se 30€ e ia-se 10 dias a uma praia da linha, o ano passado tinham pago (quase ninguém pagou porque poucos foram) 50€ e quem fosse fora da freguesia pagava 65€, o que era uma grande diferença e quase ninguém tinha capacidade para isso, explicando que, em seu entender, tinha sido essa a razão porque as pessoas não puderam ir, não tinha sido a história do passe; realçando que conhecia as pessoas que não tinham podido ir porque eram suas colegas. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, questionou a freguesa sobre qual era o assunto da reclamação, perguntando à freguesa se estava a fazer uma intervenção política. (Ao que a freguesa respondeu que não era política, era freguesa.). O Sr. Presidente disse então que as intervenções políticas eram feitas pelos constituintes da AF, pelo Senhor Presidente do Executivo ou por quem ele delegasse. -----

A Sra. Freguesa Anabela Guerreiro reiterou que o Sr. Presidente do Executivo tinha dito que era porque as pessoas usaram o passe, e reafirmou que não o era, que era porque as pessoas não tinham capacidade económica nem para pagar a US nem para pagar a Praia. Afirmou que as pessoas, pela primeira vez (no presente ano) não tinham ido à Praia devido ao enorme aumento. -----

Referiu ainda que era falso que se pedisse o atestado médico, nunca o atestado médico tinha sido pedido a alguém naquela US, nunca o tinha entregue e poderia ali trazer muita gente que comprovasse que, quem estava à frente da US (a Marta) nunca o tinha pedido a ninguém. Concluiu, dizendo: «Pronto! E está reposta a verdade!» -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, dirigindo-se à Sra. Freguesa, disse não estar habituado a intervenções deste género e que se tivesse



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

sabido.... Perguntou o que era isso do «está reposta a verdade!» Recordou que o que estava era exposta a opinião da Sra. Freguesa; acrescentando que ali não se davam opiniões, expunham-se assuntos e propunham-se sugestões de melhoria ou reclamações. Recordando que não eram admissíveis diálogos, deu por concluída a intervenção da freguesa e perguntou ao Sr. Presidente do Executivo se queria prestar esclarecimentos. -----

O Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) tomou a palavra e, dirigindo-se à freguesa, disse-lhe que não tinha ali vindo repor verdade alguma, nem mentira alguma, pois se havia alguma coisa que a AF conhecia bem era a US e os programas que a UFMMA tinha em vigor. Disse ainda que a prepotência demonstrada pela freguesa em ali vir apontar e dizer que ele próprio estava a ser falso e a faltar à verdade, não era admissível. Disse ainda à freguesa, que como aluna da US, deveria saber que os seis euros correspondiam ao seguro e não à inscrição; acrescentando que muitas pessoas se inscreviam e nunca mais iam à US, impossibilitando outras pessoas de a frequentar. -----

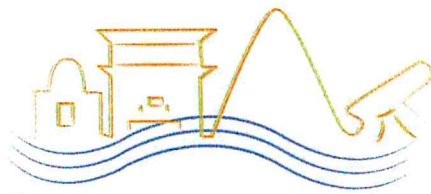
Esclareceu que era por essa razão, para apelar ao sentido de responsabilidade, que se tinha imposto um determinado valor de inscrição. Salientou que no final do ano, o acréscimo de 50€ de que a freguesa falava, representava por dia 0,42€, menos do que um café. -----

Disse ainda que não era verdade que as pessoas que quisessem frequentar a US, ficassem de fora. Recordou que o que as pessoas tinham de fazer era entregar documentos e passar por um processo de avaliação social. Referiu que muitas das vezes as pessoas não os queriam entregar (a sua relação de receita e despesas), por não quererem passar pelo processo de avaliação social, porque não queriam mostrar os seus rendimentos. Explicou que havia pessoas com reformas de 1400€/1500€, mas que depois tinham as Cofidis desta vida que lhes iam buscar o dinheiro da reforma e não lhes sobrava nada para estas coisas, pois tinham-se endividado e, portanto, não queriam passar por um processo de avaliação social de forma a poderem ser ajudadas. -----

Salientou que a JF não obrigava ninguém a frequentar a US, mas que quem o queria fazer tinha todos os mecanismos para o poder fazer. Contou o caso de uma pessoa que estava na zona cinzenta do ponto de vista financeiro, não tinha carência económica, mas estava numa situação que não era considerada rica (como muitos de nós), pelo que a JF tinha criado mecanismos para possibilitar que pessoas como ela (nessa posição financeira cinzenta) pudessem frequentar a US com isenções parciais que podiam ir até aos 50%, o que tinha sido o caso dessa senhora e tinha possibilitado a sua frequência na US; acrescentando que como ela tinha havido muitos mais pedidos. Concluiu, dizendo que não era verdade que tivesse sido um aumento brutal, pois estava-se a falar de 0,42€. -----

Recordou que a US tinha começado com 100€ em 2008, reforçando que aí sim, era caro, porque se pagava 100€ para se estar numa sala. Salientou que ao momento existiam três instalações, pelo que a JF pagava o custo associado à renda de 3 instalações; à coordenação e a um funcionário, ambos em exclusividade, salientando que eram dois recursos exclusivos para US. Realçou que se tinha passado a ter mais recursos para a US e obviamente isso representava maior investimento. Reiterou que 100€ em 2008, sim, era caro, e que pagar 150€ para poder desfrutar de três salas e os investimentos feitos para possibilitar estar em casa e fazer a sua inscrição online (era a primeira US

35



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

em Sintra a ter um recurso destes) (A Sra. Freguesa interrompeu mais uma vez, dizendo que tinha dado raia). -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, chamou à atenção para que não houvesse diálogo. -----

O Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) retomou a palavra, dizendo não tinha dado raia e que seria analisada a reclamação da freguesa; afirmando que não era verdade o que ela dizia. -----

Relativamente à Praia Sénior disse que a freguesa tinha ouvido coisas e ele tinha ouvido outras e, portanto, quanto a isso não havia nada a fazer; acrescentando que ao executivo tinham transmitido determinadas coisas e pelos vistos à freguesa tinham transmitido outras. -----

Concluiu, afirmando que o importante era que se tinha percebido que isso era de facto uma possibilidade, as pessoas podiam fazer o mesmo a um custo mais baixo, pelo que para o ano a JF teria Programas de Praia Sénior mais aliciantes que fossem diferenciadores de modo a que as pessoas pudessem participar de maneira mais apelativa tal como as crianças e os jovens. Salientou que também não era verdade que toda a gente na US não tinha ido à Praia Sénior devido ao valor, até porque o valor que representava era de um terço do custo. -----

Realçou que todos os Programas eram passíveis de serem melhorados, todos eram passíveis de terem evolução em função da análise e monitorização que a JF fazia de cada um, mas o que não admitia à freguesa nem a ninguém era que viesse para ali dizer que faltava à verdade e que o que dizia era falso. -----

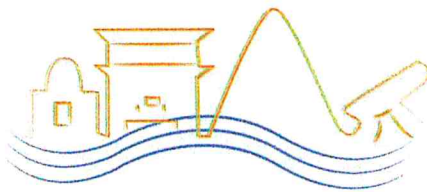
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, recordou que havia um artigo no Regimento da Assembleia de Freguesia que falava «em defesa da honra» e quando algum vogal atacava alguém e o público intervinha em termos menos adequados havia uma necessidade de intervir. Recordou que a OT tinha sido encerrada e que tinha dado a palavra ao público para um esclarecimento previsto no Regimento, pelo que não daria a palavra a nenhum Vogal e iria encerrar os trabalhos dando a palavra ao 1º Secretário para a leitura da ata em minuta. --

O Vogal Independente Carlos Saldanha tomou a palavra, questionando qual era o art.º do Regimento em que se baseava o Sr. Presidente para dizer que nenhum Vogal podia falar. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, disse que o assunto estava encerrado que já tinha passado a palavra ao 1º Secretário. -----

A Vogal Independente Maria de Fátima Campos, tomou a palavra dizendo: «*Isto não é assim: quero, posso e mando!*». -----

O Vogal Independente Carlos Saldanha voltou a questionar onde era que estava escrito no Regimento. Disse então; «Mais uma vez, é a vossa democracia! Eu só queria dizer uma coisa. Eu ia dizer...». -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, disse então que o Vogal não podia falar pois estava encerrado o período da Ordem do Público; tinha passado a palavra ao 1ª Secretário para ler a ata em minuta e não prescindia disso. -----

Os Vogais Independentes e o Vogal do CDS/PP abandonaram a assembleia. -----

Elaborada a ata em minuta, tomou a palavra ao 1º Secretário, João Paulo Henriques, que procedeu à leitura da mesma. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Manuel Lourenço Marques, colocou a Ata em Minuta a Votação. -----

Após votação, foi aprovada por MAIORIA com 17 votos a FAVOR; com a ausência dos Vogais Independentes e da Bancada CDS/PP. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia pelas 00h26m do dia vinte e oito de setembro de 2019. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

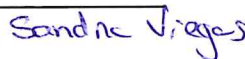


Manuel Lourenço Marques

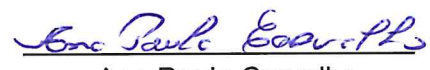
O 1º Secretário



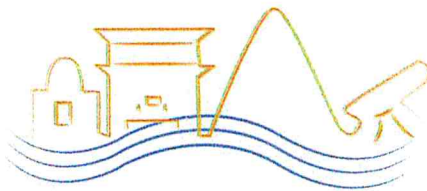
João Paulo Henriques



A 2ª Secretária



Ana Paula Carvalho



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ANEXOS

ANEXO 1 – Moção «Pela Suspensão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra e Pela Recusa da Zona de Estacionamento Concessionado e Tarifado em Massamá e Monte Abraão» apresentada pelos Vogais Independentes